



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## **PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2015**

**OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE - VIGIASUS**

**EMPRESA VENCEDORA: MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA**

**VALOR GLOBAL R\$ 15.854,70**

**PREGOEIRO**

**Djoni Aleander Rohden**

Homologado: 04/12/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2015.

Processo Licitatório

Nº 246

**Regime de Compra:** Menor Preço GLOBAL.

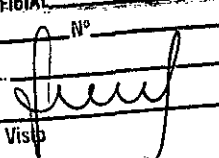
**Objeto:** Aquisição de material de expediente.

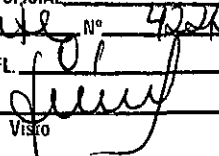
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 04 de dezembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

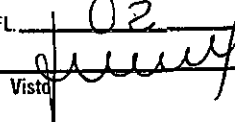
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 23/11/15 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº 4220  
de 24/11/15 FL. 01  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronica Nº 797  
de 23/11/15 FL. 02  
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de materiais de escritório, para manutenção das atividades das Vigilâncias em Saúde, com recursos do Programa VIGIASUS.

**OBJETO:** Materiais de escritório conforme descritivo em anexo.

Valor Estimado: R\$ 16.252,37

Solicitado Por: Débora Andréia Thomas

Assinatura *Débora*

Data da Solicitação: 26/10/2015

Carimbo

Débora Andréia Thomas  
CPF 008.621.179-09  
Secretária Mun. de Saúde de  
Piraquara, PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado ( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO** ( ) Possui ( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO** Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

( ) Autorizado ( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Carimbo

## Secretária de Saúde

### Relação dos materiais de escritório

| Item | Produto  | Quant. |
|------|--|--------|
| 1    | agenda grande - ano 2016, com 176 folhas, tam. 150 x 220, espiralada, 1 dia por pág. Exceto sábado e domingo                             | 15     |
| 2    | alfinete com cabeça branco caixa c/ 100 unidades   | 2      |
| 3    | alfinete com cabeça amarelo caixa c/ 100 unidades  | 2      |
| 4    | alfinete com cabeça azul, caixa c/ 100 unidades  | 2      |
| 5    | alfinete com cabeça laranja, caixa c/ 100 unidades   | 2      |
| 6    | alfinete com cabeça lilas, caixa c/ 100 unidades   | 1      |
| 7    | alfinete com cabeça preto caixa c/ 100 unidades  | 2      |
| 8    | alfinete com cabeça verde caixa c/ 100 unidades  | 2      |
| 9    | alfinete com cabeça vermelho, caixa c/ 100 unidades  | 2      |
| 10   | balão colorido, médio pacote c/ 50 unidades  | 80     |
| 11   | Bateria 9 vlts   | 6      |
| 12   | Bobina papel térmico, 57 mmx30 metros  | 20     |
| 13   | bobina p/ calculadora, 5,8 cm de largura   | 3      |
| 14   | Bobina p/ papel kraft 80g, c/ 150 metros de 60 cm de largura   | 1      |
| 15   | borracha branca caixa c/ 20 unidades, macia, n°20  | 5      |
| 16   | caderno de linha grande de 10 matérias, c/ 200 folhas em espiral - capa dura   | 20     |
| 17   | caderno pequeno, c/ espiral, c/ 96 folhas - capa dura  | 40     |
| 18   | caixa arquivo de papelão   | 50     |
| 19   | caixa correspondência tripla cristal   | 3      |
| 20   | calculadora média c/12 dígitos   | 15     |
| 21   | caneta esferográfica ponta média - cor azul - caixa c/ 50 unid, cristal  | 6      |
| 22   | caneta esferográfica ponta média - cor preta - caixa c/ 50 unid, cristal   | 3      |
| 23   | caneta esferográfica ponta média - cor vermelha - caixa c/ 50 unid, cristal  | 2      |
| 24   | caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor amarelo cx c/12   | 3      |
| 25   | caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor azul cx c/12  | 2      |
| 26   | caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor laranja cx c/12   | 2      |
| 27   | caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor rosa cx c/12  | 2      |
| 28   | caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor verde cx c/12   | 2      |
| 29   | caneta p/ retroprojektor, cor azul, ponta média, caixa c/ 12 unid  | 2      |
| 30   | caneta p/ retroprojektor, cor preta, ponta média, caixa c/ 12 unid   | 2      |
| 31   | Caneta com base fixa com suporte para repouso em bolinha na vertical, c/correte de 50 cm, em alumínio tubular, p/ carga substituível     | 10     |
| 32   | clips tamanho 1/0, caixa c/ 500gr de metal   | 3      |
| 33   | clips tamanho 2/0, caixa c/ 500gr de metal   | 5      |
| 34   | clips tamanho 3/0, caixa c/ 500gr de metal   | 3      |
| 35   | clips tamanho 4/0, caixa c/ 500gr  | 3      |
| 36   | cola branca, tubo c/ 1kg   | 2      |
| 37   | cola branca, tubo c/ 90gr  | 15     |
| 38   | Cola em bastão para pistola de cola quente grande  | 70     |
| 39   | Cola em bastão para pistola de cola quente pequena   | 50     |
| 40   | Cola Super Bonder 5g, c/ bico p/ aplicação   | 5      |
| 41   | elástico (borracha para dinheiro), pct c/ 100 gr.  | 15     |
| 42   | envelope cor laranja de 34x23cm  | 500    |
| 43   | Envelope cor marron de 34x23cm   | 500    |
| 44   | estilete grande, de lâmina larga, material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico                                       | 15     |
| 45   | estilete pequeno, de lâmina estreita material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico                                    | 15     |
| 46   | Espeto para Papel reto, material cromado   | 5      |
| 47   | 4 Extrator de Grampos do tipo espátula   | 10     |
| 48   | etiqueta, folha A4 c/ 01 etiqueta de 288,5 mm x 200,0 mm, caixa c/ 100 folhas,   | 10     |
| 49   | etiqueta, folha A4 c/ 30 etiquetas de 25,4mm x 66,7 mm, caixa c/ 100 folhas  | 20     |
| 50   | Fichario de mesa (5x8) 212mm x 145mm x270mm  | 2      |
| 51   | fita crepe 48mm x 50 m.  | 20     |
| 52   | Fita adesiva dupla face de 12mm x 2metros  | 5      |
| 53   | fita durex 48mm x 45 m.  | 40     |
| 54   | Fragmentadora de papel, cd, disquete para 30 fls, com sensor de presença de papel, volume lixeira 30 litros, 110v, tiras de 6mm ou menor | 1      |

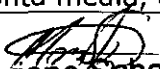
|     |   |    |
|-----|---|----|
| 55  | Grafite para lapiseira 0.7 mm c/12  | 60 |
| 56  | grampeador para até 100 folhas  | 3  |
| 57  | grampos p/ grampeador (cobreados 26/6 c/ 5000 grampos)  | 15 |
| 58  | grampos p/ grampeador 23/10 c/ 1000 unid.   | 5  |
| 59  | grampeador tamanho médio para grampo 26/6   | 15 |
| 60  | Guilhotina, corte de 320mm, p/ 8 fls ou mais.   | 1  |
| 61  | Lacre para malote em plástico numerada c/27 cm c/ 100 unid.   | 5  |
| 62  | lapis preto nº 2 redondo caixa c/144 um   | 2  |
| 63  | Lápis de cor, 12 cores, redondo   | 2  |
| 64  | lapiseira 0.7 mm, do tipo técnica, ponta fixa de 4mm  | 30 |
| 65  | livro ata c/ 50 folhas, capa dura cor preta   | 50 |
| 66  | Livro Protocolo de Correspondência 104 fls  | 5  |
| 67  | Molha dedo 13 grs   | 8  |
| 68  | Organizador de caneta,clips e papel lembrete de acrílico em poliestireno, tam 232 x 79 x 90 mm            | 5  |
| 69  | papel A4 - caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas cor branca   | 20 |
| 70  | Papel carbono na cor preta tam. A4 caixa com 100 fls  | 1  |
| 71  | papel cartão branco, caixa c 50 unid  | 10 |
| 72  | papel cartão verde, caixa c/ 50 unid.   | 10 |
| 73  | papel cartão vermelho, caixa c/ 50 unid.  | 10 |
| 74  | papel cartolina grande 50cm x 60cm pct 10, cor branca, verde, amarela, azul, rosa                         | 30 |
| 75  | Papel contact rolo, cristal, 45cm x 10 metros   | 2  |
| 76  | pasta arquivo c/ elástico em plástico polipropileno, 2 cm, cores cristal, fume,azul                       | 15 |
| 77  | pasta catálogo c/ 50 folhas e 4 furos de colchontes, tam 245 x 335mm                                      | 6  |
| 78  | pasta de A a Z, com dois furos com argola, tam. Ofício, lombo largo de 8 cm, altura 340 mm, largura 280mm | 30 |
| 79  | pasta sanfonada cristal A4 31 divisões  | 6  |
| 80  | perfurador para 35 folhas com dois furos, distancia dos furos 80mm, com apoio emborrachado                | 2  |
| 81  | Pilha AA  | 40 |
| 82  | pilha AAA   | 40 |
| 83  | Pilha AAA Recarregável c/ duas und.   | 10 |
| 84  | Pilha C, c/ duas und.   | 10 |
| 85  | Pilha LR41 1.5 V  | 30 |
| 86  | pincel atômico 850 na cor azul - caixa c/ 12 unid   | 3  |
| 87  | pincel atômico 850 na cor preto - caixa c/ 12 unid  | 3  |
| 88  | pincel atômico 850 na cor vermelho - caixa c/ 12 unid   | 3  |
| 89  | Pistola de cola quente grande, Bivolt: 127V / 220V - Potência: no minino 40W                              | 2  |
| 90  | Post-it 4 blocos com 100 folhas 38mm x 50 mm cores diversas   | 10 |
| 91  | Prendedor de papel em metal de 25mm cx c/12   | 5  |
| 92  | Prendedor de papel em metal de 32 mm cx c/12  | 5  |
| 93  | Prendedor de papel em metal de 41mm cx c/12   | 5  |
| 94  | Prendedor de papel em metal de 51 mm cx c/12  | 5  |
| 95  | refil p/ pasta catálogo tamanho A4 com 4 furos pacote com 100   | 2  |
| 96  | Refil p/ Caneta com base fixa cor preto   |    |
| 97  | régua 30 cm em poliestireno, na cor cristal   | 20 |
| 98  | Separadores para fichario de mesa (5x8) 212mm x 145mm x270mm  | 2  |
| 99  | tesoura grande aço inox, ao menos 21 cm   | 20 |
| 100 | tinta p/ carimbo cor azul c/25ml  | 1  |
| 101 | tinta p/ carimbo cor preta c/25ml   | 2  |

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de materiais de Escritório, Para Manutenção das atividades da Vigilância em saúde, com recursos VIGIASUS.

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS**

| item | quan | Descrição dos produtos   | Valor Unit. | Teto Maximo |
|------|------|--|-------------|-------------|
| 1    | 10   | Agenda grande - ano 2016, com 176 folhas, tam. 150 x 220, espiralada, 1 dia por pág. Exceto sábado e domingo | R\$32,67    | R\$326,70   |
| 2    | 02   | Alfinete com cabeça branco caixa c/ 100 unidades   | R\$11,40    | R\$ 22,80   |
| 3    | 02   | Alfinete com cabeça amarelo caixa c/ 100 unidades  | R\$11,40    | R\$ 22,80   |
| 4    | 02   | Alfinete com cabeça azul, caixa c/ 100 unidades  | R\$11,40    | R\$ 22,80   |
| 5    | 02   | Alfinete com cabeça laranja, caixa c/ 100 unidades   | R\$11,40    | R\$ 22,80   |
| 6    | 01   | Alfinete com cabeça lilas, caixa c/ 100 unidades   | R\$11,40    | R\$ 22,80   |
| 7    | 02   | Alfinete com cabeça preto caixa c/ 100 unidades  | R\$11,40    | R\$ 22,80   |
| 8    | 02   | Alfinete com cabeça verde caixa c/ 100 unidades  | R\$11,40    | R\$ 22,80   |
| 9    | 02   | Alfinete com cabeça vermelho, caixa c/ 100 unidades  | R\$11,40    | R\$ 22,80   |
| 10   | 80   | Balão colorido, médio pacote c/ 50 unidades  | R\$7,00     | R\$560,00   |
| 11   | 06   | Bateria 9 vlt  | R\$3,00     | R\$ 18,00   |
| 12   | 20   | Bobina papel térmico, 57 mmx30 metros  | R\$2,60     | R\$ 52,00   |
| 13   | 03   | Bobina p/ calculadora, 5,8 cm de largura   | R\$1,47     | R\$ 4,41    |
| 14   | 01   | Bobina p/ papel kraft 80g, c/ 150 metros de 60 cm de largura   | R\$80,00    | R\$ 80,00   |
| 15   | 05   | Borracha branca caixa c/ 20 unidades, macia, nº20  | R\$3,58     | R\$ 17,90   |
| 16   | 15   | Caderno de linha grande de 10 matérias, c/ 200 folhas em espiral - capa dura                                 | R\$16,20    | R\$ 243,00  |
| 17   | 30   | Caderno pequeno, c/ espiral, c/ 96 folhas - capa dura  | R\$5,25     | R\$ 157,50  |
| 18   | 40   | Caixa arquivo de papelão   | R\$3,95     | R\$ 158,00  |
| 19   | 03   | Caixa correspondência tripla cristal   | R\$73,80    | R\$ 221,40  |
| 20   | 10   | Calculadora média c/12 dígitos   | R\$23,00    | R\$ 230,00  |
| 21   | 06   | Caneta esferográfica ponta média - cor azul - caixa c/ 50 unid, cristal                                      | R\$43,00    | R\$ 258,00  |
| 22   | 03   | Caneta esferográfica ponta média - cor preta - caixa c/ 50 unid, cristal                                     | R\$43,00    | R\$ 129,00  |
| 23   | 02   | Caneta esferográfica ponta média - cor vermelha - caixa c/ 50 unid, cristal                                  | R\$43,00    | R\$ 86,00   |
| 24   | 03   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor amarelo cx c/12                             | R\$34,20    | R\$ 102,60  |
| 25   | 02   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor azul cx c/12                                | R\$34,20    | R\$ 68,40   |
| 26   | 02   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor laranja cx c/12                             | R\$34,20    | R\$ 68,40   |
| 27   | 02   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor rosa cx c/12                                | R\$34,20    | R\$ 68,40   |
| 28   | 02   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor verde cx c/12                               | R\$34,20    | R\$ 68,40   |
| 29   | 02   | Caneta p/ retroprojektor, cor azul, ponta média, caixa c/ 12 unid  | R\$26,40    | R\$ 52,80   |
| 30   | 02   | Caneta p/ retroprojektor, cor preta, ponta média, caixa c/ 12 unid   | R\$26,40    | R\$ 52,80   |

  
**Mariano Scharnetzki**  
 CPF 502.790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

|    |     |   |             |              |
|----|-----|---|-------------|--------------|
|    |     | unid  |             |              |
| 31 |     | Caneta com base fixa com suporte para repouso em bolinha na vertical, c/correte de 50 cm, em alumínio tubular, p/ carga substituível      |             | R\$ 200,00   |
|    | 10  |   | R\$20,00    |              |
| 32 | 03  | clips tamanho 1/0, caixa c/ 500gr de metal  | R\$11,70    | R\$ 35,10    |
| 33 | 05  | clips tamanho 2/0, caixa c/ 500gr de metal  | R\$9,80     | R\$ 49,00    |
| 34 | 03  | clips tamanho 3/0, caixa c/ 500gr de metal  | R\$11,20    | R\$ 33,60    |
| 35 | 03  | clips tamanho 4/0, caixa c/ 500gr   | R\$11,20    | R\$ 33,60    |
| 36 | 02  | Cola branca, tubo c/ 1kg  | R\$28,00    | R\$ 56,00    |
| 37 | 15  | Cola branca, tubo c/ 90gr   | R\$3,95     | R\$ 59,25    |
| 38 | 40  | Cola em bastão para pistola de cola quente grande   | R\$1,00     | R\$ 40,00    |
| 39 | 40  | Cola em bastão para pistola de cola quente pequena  | R\$0,85     | R\$ 34,00    |
| 40 | 5   | Cola Super Bonder 5g, c/ bico p/ aplicação  | R\$9,30     | R\$ 46,50    |
| 41 | 10  | Elástico (borracha para dinheiro), pct c/ 100 gr.   | R\$3,99     | R\$ 39,90    |
| 42 | 400 | Envelope cor laranja de 34x23cm   | R\$0,40     | R\$ 160,00   |
| 43 | 400 | Envelope cor marron de 34x23cm  | R\$0,40     | R\$ 160,00   |
| 44 |     | Estilete grande, de lâmina larga, material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico  |             | R\$ 65,00    |
|    | 10  |   | R\$6,50     |              |
| 45 |     | Estilete pequeno, de lâmina estreita material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico                                     |             | R\$ 52,00    |
|    | 10  |   | R\$8,20     |              |
| 46 | 05  | Espeto para Papel reto, material cromado  | R\$5,85     | R\$ 29,25    |
| 47 | 10  | Extrator de Grampos do tipo espátula  | R\$1,70     | R\$ 17,00    |
| 48 |     | Etiqueta, folha A4 c/ 01 etiqueta de 288,5 mm x 200,0 mm, caixa c/ 100 folhas,  |             | R\$ 740,00   |
|    | 10  |   | R\$74,00    |              |
| 49 |     | Etiqueta, folha A4 c/ 30 etiquetas de 25,4mm x 66,7 mm, caixa c/ 100 folhas   |             | R\$ 1.480,00 |
|    | 20  |   | R\$74,00    |              |
| 50 | 02  | Fichário de mesa (5x8) 212mm x 145mm x270mm   | R\$72,00    | R\$ 144,80   |
| 51 | 15  | Fita crepe 48mm x 50 m.   | R\$13,20    | R\$ 198,00   |
| 52 | 05  | Fita adesiva dupla face de 12mm x 2metros   | R\$4,00     | R\$ 20,00    |
| 53 | 40  | Fita durex 48mm x 45 m.   | R\$3,45     | R\$ 138,00   |
| 54 |     | Fragmentadora de papel, cd, disquete, para 30 fls, com sensor de presença de papel, volume lixeira 30 litros, 110v, tiras de 6mm ou menor |             | R\$ 1.500,00 |
|    | 01  |   | R\$1.500,00 |              |
| 55 |     |   |             | R\$35,00     |
|    | 10  | Fita Crepe,estreita 3mm   | 3,50        |              |
| 56 | 02  | Grampeador para até 100 folhas  | R\$104,00   | R\$ 208,00   |
| 57 | 15  | Grampos p/ grampeador (cobreados 26/6 c/ 5000 grampos)  | R\$6,30     | R\$ 94,50    |
| 58 | 05  | Grampos p/ grampeador 23/10 c/ 1000 unid.   | R\$2,70     | R\$ 13,50    |
| 59 | 12  | Grampeador tamanho médio para grampo 26/6   | R\$21,00    | R\$ 252,00   |
| 60 | 01  | Guilhotina, corte de 320mm, p/ 8 fls ou mais.   | R\$298,00   | R\$ 298,00   |
| 61 |     | Lacre para malote em plástico numerada c/27 cm c/ 100 unid.   |             | R\$ 100,00   |
|    | 05  |   | R\$20,00    |              |
| 62 | 02  | lapis preto nº 2 redondo caixa c/144 um   | R\$112,00   | R\$ 224,00   |
| 63 | 02  | Lápis de cor, 12 cores, redondo   | R\$11,90    | R\$ 23,80    |
| 65 | 50  | livro ata c/ 50 folhas, capa dura cor preta   | R\$10,40    | R\$520,00    |
| 66 | 05  | Livro Protocolo de Correspondência 104 fls  | R\$10,70    | R\$ 53,50    |
| 67 | 05  | Molha dedo 13 grs   | R\$4,20     | R\$ 21,00    |
| 68 |     | Organizador de caneta,clips e papel lembrete de acrílico em poliestireno, tam 232 x 79 x 90 mm  |             | R\$ 49,50    |
|    | 05  |   | R\$9,90     |              |
| 69 | 15  | Papel A4 - caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas cor branca   | R\$175,00   | R\$ 2.625,00 |
| 70 | 01  | Papel carbono na cor preta tam. A4 caixa com 100 fls  | R\$71,00    | R\$ 71,00    |
| 71 | 08  | Papel cartão branco, caixa c 50 unid  | R\$16,80    | R\$ 134,40   |
| 72 | 08  | Papel cartão verde, caixa c/ 50 unid.   | R\$16,80    | R\$ 134,40   |
| 73 | 08  | Papel cartão vermelho, caixa c/ 50 unid.  | R\$16,80    | R\$ 134,40   |

  
**Mariano Scharnetzki**  
 CPF 502 790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

|     |    |   |           |            |
|-----|----|---|-----------|------------|
| 74  | 30 | Papel cartolina grande 50cm x 60cm pct 10, cor branca, verde, amarela, azul, rosa                         | R\$10,00  | R\$ 300,00 |
| 75  | 02 | Papel contact rolo, cristal, 45cm x 10 metros   | R\$43,00  | R\$ 86,00  |
| 76  | 15 | Pasta arquivo c/ elástico em plástico polipropileno, 2 cm, cores cristal, fume, azul                      | R\$3,30   | R\$ 49,50  |
| 77  | 06 | Pasta catálogo c/ 50 folhas e 4 furos de colchontes, tam 245 x 335mm                                      | R\$15,00  | R\$ 90,00  |
| 78  | 27 | pasta de A a Z, com dois furos com argola, tam. Ofício, lombo largo de 8 cm, altura 340 mm, largura 280mm | R\$10,40  | R\$ 280,80 |
| 79  | 06 | Pasta sanfonada cristal A4 31 divisões  | R\$45,00  | R\$ 270,00 |
| 80  | 02 | Perfurador para 35 folhas com dois furos, distancia dos furos 80mm, com apoio emborrachado                | R\$29,00  | R\$ 58,00  |
| 81  | 40 | Pilha AA  | R\$1,00   | R\$ 40,00  |
| 82  | 40 | Pilha AAA   | R\$1,96   | R\$ 78,40  |
| 83  | 10 | Pilha AAA Recarregável c/ duas und.   | R\$21,00  | R\$ 210,00 |
| 84  | 10 | Pilha alcalina C média C/2 und.   | R\$13,00  | R\$ 130,00 |
| 85  | 20 | Pilha LR41 1.5 V  | R\$2,00   | R\$ 40,00  |
| 86  | 03 | Pincel atômico 850 na cor azul - caixa c/ 12 unid   | R\$35,00  | R\$ 105,00 |
| 87  | 03 | Pincel atômico 850 na cor preto - caixa c/ 12 unid  | R\$35,00  | R\$ 105,00 |
| 88  | 03 | Pincéis atômicos 850 na cor vermelham - caixa c/ 12 unid  | R\$35,00  | R\$ 105,00 |
| 89  | 02 | Pistola de cola quente grande, Bivolt: 127V / 220V - Potência: no minino 40W                              | R\$29,00  | R\$ 58,00  |
| 90  | 08 | Post-it 4 blocos com 100 folhas 38mm x 50 mm cores diversas   | R\$4,95   | R\$39,60   |
| 91  | 05 | Prendedor de papel em metal de 25mm cx c/12   | R\$4,20   | R\$ 21,00  |
| 92  | 05 | Prendedor de papel em metal de 32 mm cx c/12  | R\$5,40   | R\$ 27,00  |
| 93  | 05 | Prendedor de papel em metal de 41mm cx c/12   | R\$8,40   | R\$42,00   |
| 94  | 05 | Prendedor de papel em metal de 51 mm cx c/12  | R\$12,00  | R\$ 60,00  |
| 95  | 02 | Refil p/ pasta catálogo tamanho A4 com 4 furos pacote com 100   | R\$25,00  | R\$ 50,00  |
| 97  | 15 | Régua 30 cm em poliestireno, na cor cristal   | R\$2,20   | R\$ 33,00  |
| 98  | 02 | Separadores para fichario de mesa (5x8) 212mm x 145mm x270mm  | R\$16,30  | R\$ 32,60  |
| 99  | 15 | Tesoura grande aço inox, ao menos 21 cm   | R\$26,50  | R\$ 397,50 |
| 100 | 01 | Tinta p/ carimbo cor azul c/25ml  | R\$3,20   | R\$ 3,20   |
| 101 | 02 | Tinta p/ carimbo cor preta c/25ml   | R\$4,90   | R\$ 9,80   |
|     |    |   | Total R\$ | 16.250,51  |

Pato Bragado em 21 de outubro de 2015

Mariano Scharnetzki  
Setor compras/orçamentos

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado





Elenir José Kochem  
 Rua 7 de Setembro, nº 1099, Marechal Cândido Rondon  
 Tel:45-3254-2959 Fax:45-3254-1173  
 E-mail: livrariasglobo@hotmail.com

Data  
7/11/2015 11:51:05

Pedido  
53431

Vendedor  
Denise Piovesan

Comprovante de entrega de mercadorias

Cliente

Cod. / Razão Social/ Fantasia  
18204 | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Fone  
45 32821355

Fax

Município  
Pato Bragado - PR

Endereço  
AV. WILLY BARTH, 2885

Bairro  
CENTRO

CEP  
85.948-000

CNPJ / CPF  
95.719.472/0001-05

Inscrição Estadual / RG  
ISENTO

Itens

| Código | Descrição | Detalhe | Und | Qtde | Unitário | Total |
|--------|-----------|---------|-----|------|----------|-------|
|--------|-----------|---------|-----|------|----------|-------|

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS**

*Mariano Scharnetzki*  
 CPF 502.790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

| item | quan | Descrição dos produtos   | Valor total |
|------|------|--|-------------|
| 1    | 15   | Agenda grande - ano 2016, com 176 folhas, tam. 150 x 220, espiralada, 1 dia por pág. Exceto sábado e domingo | 39,80 R\$   |
| 2    | 02   | Alfinete com cabeça branco caixa c/ 100 unidades   | 11,40 -ok   |
| 3    | 02   | Alfinete com cabeça amarelo caixa c/ 100 unidades  | 11,40       |
| 4    | 02   | Alfinete com cabeça azul, caixa c/ 100 unidades  | 11,40       |
| 5    | 02   | Alfinete com cabeça laranja, caixa c/ 100 unidades   | 11,40       |
| 6    | 01   | Alfinete com cabeça lilas, caixa c/ 100 unidades   | 11,40       |
| 7    | 02   | Alfinete com cabeça preto caixa c/ 100 unidades  | 11,40       |
| 8    | 02   | Alfinete com cabeça verde caixa c/ 100 unidades  | 11,40       |
| 9    | 02   | Alfinete com cabeça vermelho, caixa c/ 100 unidades  | 11,40       |
| 10   | 80   | Balão colorido, médio pacote c/ 50 unidades  | 14,70       |
| 11   | 06   | Bateria 9 vlt  | X           |
| 12   | 20   | Bobina papel térmico, 57 mmx30 metros  | 2,60        |
| 13   | 03   | Bobina p/ calculadora, 5,8 cm de largura   | 1,47        |
| 14   | 01   | Bobina p/ papel kraft 80g, c/ 150 metros de 60 cm de largura   | 134,00      |
| 15   | 05   | Borracha branca caixa c/ 20 unidades, macia, nº20  | 17,90       |
| 16   | 20   | Caderno de linha grande de 10 matérias, c/ 200 folhas em espiral - capa dura                                 | 29,80       |

85.960 - Mal. Cdo. Rondon - PR  
 Rua 7 de Setembro, 1.059  
 Elenir José Kochem  
 411 02381-0  
 76 770 734/0001-11

11-1000/734/0001-11  
 417 02381-0  
 Elenir José Kochem  
 Rua 7 de Setembro, 1.059  
 85.960 - Mal. Cdo. Rondon - PR

Observação: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA LICITAÇÃO VEND. AUT. DENISE PIOVESAN

*Denise Piovesan*



Elenir José Kochem  
 Rua 7 de Setembro, nº 1099, Marechal Cândido Rondon  
 Tel:45-3254-2959 Fax:45-3254-1173  
 E-mail: livrariasglobo@hotmail.com

Data:  
7/11/2015 11:51:05

Pedido  
53431

Vendedor  
Denise Piovesan

Comprovante de entrega de mercadorias

Cliente

Cod. / Razão Social/ Fantasia  
18204 | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Fone  
45 32821355

Fax

Município  
Pato Bragado - PR

Endereço  
AV. WILLY BARTH, 2885

Bairro  
CENTRO

CEP  
85.948-000

CNPJ / CPF  
95.719.472/0001-05

Inscrição Estadual / RG  
ISENTO

Itens

| Código | Descrição | Detalhe | Und | Qtde | Unitário | Total |
|--------|-----------|---------|-----|------|----------|-------|
|--------|-----------|---------|-----|------|----------|-------|

Mariano Schametzki  
 CPF 502.790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

|    |    |  |  |  |  |        |
|----|----|--|--|--|--|--------|
| 17 | 40 | Caderno pequeno, c/ espiral, c/ 96 folhas - capa dura  |  |  |  | 5,25   |
| 18 | 50 | Caixa arquivo de papelão   |  |  |  | 13,95  |
| 19 | 03 | Caixa correspondência tripla cristal   |  |  |  | 706,00 |
| 20 | 15 | Calculadora média c/12 dígitos   |  |  |  | 32,40  |
| 21 | 06 | Caneta esferográfica ponta média - cor azul - caixa c/ 50 unid, cristal  |  |  |  | 43,00  |
| 22 | 03 | Caneta esferográfica ponta média - cor preta - caixa c/ 50 unid, cristal   |  |  |  | 43,00  |
| 23 | 02 | Caneta esferográfica ponta média - cor vermelha - caixa c/ 50 unid, cristal  |  |  |  | 43,00  |
| 24 | 03 | Caneta marca-texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor amarelo cx c/12   |  |  |  | 34,20  |
| 25 | 02 | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor azul cx c/12  |  |  |  | 34,20  |
| 26 | 02 | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor laranja cx c/12   |  |  |  | 34,20  |
| 27 | 02 | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor rosa cx c/12  |  |  |  | 34,20  |
| 28 | 02 | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor verde cx c/12   |  |  |  | 34,20  |
| 29 | 02 | Caneta p/ retroprojeter, cor azul, ponta média, caixa c/ 12 unid   |  |  |  | 71,40  |
| 30 | 02 | Caneta p/ retroprojeter, cor preta, ponta média, caixa c/ 12 unid  |  |  |  | 71,40  |
| 31 | 10 | Caneta com base fixa com suporte para repouso em bolinha na vertical, c/correte de 50 cm, em alumínio tubular, p/ carga substituível |  |  |  | 34,70  |
| 32 | 03 | clips tamanho 1/0, caixa c/ 500gr de metal   |  |  |  | 11,85  |
| 33 | 05 | clips tamanho 2/0, caixa c/ 500gr de metal   |  |  |  | 11,85  |
| 34 | 03 | clips tamanho 3/0, caixa c/ 500gr de metal   |  |  |  | 11,85  |
| 35 | 03 | clips tamanho 4/0, caixa c/ 500gr  |  |  |  | 11,85  |
| 36 | 02 | Cola branca, tubo c/ 1kg   |  |  |  | 29,70  |
| 37 | 15 | Cola branca, tubo c/ 90gr  |  |  |  | 3,95   |
| 38 | 70 | Cola em bastão para pistola de cola quente grande  |  |  |  | 1,50   |
| 39 | 50 | Cola em bastão para pistola de cola quente pequena   |  |  |  | 0,85   |
| 40 | 5  | Cola Super Bonder 5g, c/ bico p/ aplicação   |  |  |  | 1,00   |
| 41 | 15 | Elástico (borracha para dinheiro), pct c/ 100 gr.  |  |  |  | 3,99   |

Observação: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS AUT. DENISE PIOVESAN

417.02381-C

Elenir José Kochem

Não é documento fiscal  
 Documento não válido como garantia de mercadoria

Rua 7 de Setembro, 1.059

85.960 - Mal. Cdo. Rondon - PR

**Livrarias Globo**

Elenir José Kochem  
 Rua 7 de Setembro, nº 1099, Marechal Cândido Rondon  
 Tel:45-3254-2959 Fax:45-3254-1173  
 E-mail: livrariasglobo@hotmail.com

Data  
 7/11/2015 11:51:05

Pedido  
 53431

Vendedor  
 Denise Piovesan

Comprovante de entrega de mercadorias

Cliente

Cod. / Razão Social / Fantasia  
 18204 | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Fone  
 45 32821355

Fax

Município  
 Pato Bragado - PR

Endereço  
 AV. WILLY BARTH, 2885

Bairro  
 CENTRO

CEP  
 85.948-000

CNPJ / CPF  
 95.719.472/0001-05

Inscrição Estadual / RG  
 ISENTA

Itens

| Código | Descrição | Detalhe  | Und | Qtde | Unitário | Total |
|--------|-----------|--|-----|------|----------|-------|
|        |           |  |     |      | UNID.    |       |
| 42     | 500       | Envelope cor laranja de 34x23cm  |     |      | 0,99     |       |
| 43     | 500       | Envelope cor marron de 34x23cm   |     |      | 0,99     |       |
| 44     | 15        | Estilite grande, de lâmina larga, material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico                                       |     |      | 17,00    |       |
| 45     | 15        | Estilite pequeno, de lâmina estreita material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico                                    |     |      | 16,00    |       |
| 46     | 10        | Espeto para Papel reto, material cromado   |     |      | 5,85     |       |
| 47     | 10        | Extrator de Grampos do tipo espátula   |     |      | 4,50     |       |
| 48     | 20        | Etiqueta, folha A4 c/ 01 etiqueta de 288,5 mm x 200,0 mm, caixa c/ 100 folhas,   |     |      | 74,00    |       |
| 49     | 49        | Etiqueta, folha A4 c/ 30 etiquetas de 25,4mm x 66,7 mm, caixa c/ 100 folhas  |     |      | 74,00    |       |
| 50     | 02        | Fichário de mesa (5x8) 212mm x 145mm x 270mm   |     |      | 98,00    |       |
| 51     | 20        | Fita crepe 48mm x 50 m.  |     |      | 13,40    |       |
| 52     | 05        | Fita adesiva dupla face de 12mm x 2metros  |     |      | 5,30     |       |
| 53     | 40        | Fita durex-48mm x 45 m.  |     |      | 3,45     |       |
| 54     | 01        | Fragmentadora de papel, cd, disquete para 30 fls, com sensor de presença de papel, volume lixeira 30 litros, 110v, tiras de 6mm ou menor |     |      | X        |       |
| 55     | 60        | Grafite para lapiseira 0.7 mm c/12   |     |      | 4,40     |       |
| 56     | 03        | Grampeador para até 100 folhas   |     |      | 109,00   |       |
| 57     | 15        | Grampos p/ grampeador (cobreados 26/6 c/ 5000 grampos)   |     |      | 7,30     |       |
| 58     | 05        | Grampos p/ grampeador 23/10 c/ 1000 unid.  |     |      | 19,00    |       |
| 59     | 15        | Grampeador tamanho médio para grampo 26/6  |     |      | 29,70    |       |
| 60     | 01        | Guilhotina, corte de 320mm, p/ 8 fls ou mais.  |     |      | X        |       |
| 61     | 05        | Lacre para malote em plástico numerada c/27 cm c/ 100 unid.  |     |      | X        |       |
| 62     | 02        | lapis preto nº 2 redondo caixa c/144 um  |     |      | 722,40   |       |
| 63     | 02        | Lápis de cor, 12 cores, redondo  |     |      | 14,70    |       |
| 64     | 30        | Lapiseira 0.7 mm, do tipo técnica, ponta fixa de 4mm   |     |      | 70,50    |       |

76.770.734/0001-11

417.02381-C

Elenir José Kochem

Rua 7 de Setembro, 1.059

85.960 - Mal. C.do. Rondon - PR

Mariano Schametzki  
 CPF 502 790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

Observação: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA LICITAÇÃO VEND. AUT. DENISE PIOVESAN



Elenir José Kochem  
Rua 7 de Setembro, nº 1099, Marechal Cândido Rondon  
Tel:45-3254-2959 Fax:45-3254-1173  
E-mail: livrariasglobo@hotmail.com

Data  
7/11/2015 11:51:05

Pedido  
53431

Vendedor  
Denise Piovesan

Comprovante de entrega de mercadorias

Cliente

Cod. / Razão Social/ Fantasia

18204 | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Fone

45 32821355

Fax

Município

Pato Bragado - PR

Endereço

AV. WILLY BARTH, 2885

Bairro

CENTRO

CEP

85.948-000

CNPJ / CPF

95.719.472/0001-05

Inscrição Estadual / RG

ISENTO

Itens

| Código | Descrição | Detalhe   | Und | Qtde | Unitário | Total  |
|--------|-----------|---|-----|------|----------|--------|
| 65     | 50        | livro ata c/ 50 folhas, capa dura cor preta   |     |      |          | 10,80  |
| 66     | 05        | Livro Protocolo de Correspondência 104 fis  |     |      |          | 16,00  |
| 67     | 08        | Molha dedo 13 grs   |     |      |          | 4,90   |
| 68     | 05        | Organizador de caneta, clips e papel lembrete de acrílico em poliestireno, tam 232 x 79 x 90 mm           |     |      |          | 29,70  |
| 69     | 20        | Papel A4 - caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas cor branca   |     |      |          | 189,00 |
| 70     | 01        | Papel carbonô na cor preta tam. A4 caixa com 100 fls  |     |      |          | 73,00  |
| 71     | 10        | Papel cartão branco, caixa c 50 unid  |     |      |          | 16,80  |
| 72     | 10        | Papel cartão verde, caixa c/ 50 unid.   |     |      |          | 16,80  |
| 73     | 10        | Papel cartão vermelho, caixa c/ 50 unid.  |     |      |          | 16,80  |
| 74     | 30        | Papel cartolina grande 50cm x 60cm pct 10, cor branca, verde, amarela, azul, rosa                         |     |      |          | 10,00  |
| 75     | 02        | Papel contact rolo, cristal, 45cm x 10 metros   |     |      |          | 69,00  |
| 76     | 15        | Pasta arquivo c/ elástico em plástico polipropileno, 2 cm, cores cristal, fume, azul                      |     |      |          | 3,30   |
| 77     | 06        | Pasta catálogo c/ 50 folhas e 4 furos de colchontes, tam 245 x 335mm                                      |     |      |          | 15,00  |
| 78     | 30        | pasta de A a Z, com dois furos com argola, tam. Oficio, lombo largo de 8 cm, altura 340 mm, largura 280mm |     |      |          | 11,00  |
| 79     | 06        | Pasta sanfonada cristal A4 31 divisões  |     |      |          | 49,70  |
| 80     | 02        | Perfurador para 35 folhas com dois furos, distancia dos furos 80mm, com apoio emborrachado                |     |      |          | 36,00  |
| 81     | 40        | Pilha AA  |     |      |          | 7,96   |
| 82     | 40        | Pilha AAA   |     |      |          | 7,96   |
| 83     | 10        | Pilha AAA Recarregável c/ duas und.   |     |      |          | X      |
| 84     | 10        | Pilha C, c/ duas und.   |     |      |          | X      |
| 85     | 30        | Pilha LR41 1.5 V  |     |      |          | X      |
| 86     | 03        | Pincel atômico 850 na cor azul - caixa c/ 12 unid   |     |      |          | 35,90  |
| 87     | 03        | Pincel atômico 850 na cor preto - caixa c/ 12 unid  |     |      |          | 35,90  |
| 88     | 03        | Pincéis atômicos 850 na cor vermelham - caixa c/ 12 unid  |     |      |          | 35,90  |
| 89     | 02        | Pistola de cola quente grande Bivolt: 127V / 220V - Potência: no minimo 40W                               |     |      |          | 39,00  |
| 90     | 10        | Post-it 4 blocos com 100 folhas 38mm x 50 mm cores diversas   |     |      |          | 4,95   |
| 91     | 05        | Prendedor de papel em metal de 25mm cx c/12   |     |      |          | 8,70   |
| 92     | 05        | Prendedor de papel em metal de 32 mm cx c/12  |     |      |          | 14,30  |
| 93     | 05        | Prendedor de papel em metal de 41mm cx c/12   |     |      |          | 34,00  |
| 94     | 05        | Prendedor de papel em metal de 51 mm cx c/12  |     |      |          | 33,00  |
| 95     | 02        | Refil p/ pasta catálogo tamanho A4 com 4 furos pacote com 100   |     |      |          | 35,00  |
| 96     |           | Refil p/ Caneta com base fixa cor preto   |     |      |          | X      |
| 97     | 20        | Régua 30 cm em poliestireno, na cor cristal   |     |      |          | 2,20   |
| 98     | 02        | Separadores para fichario de mesa (5x8) 212mm x 145mm x270mm  |     |      |          | 19,80  |
| 99     | 20        | Tesoura grande aço inox, ao menos 21 cm   |     |      |          | 26,50  |
| 100    | 01        | Tinta p/ carimbo cor azul c/25ml  |     |      |          | 4,90   |
| 101    | 02        | Tinta p/ carimbo cor preta c/25ml   |     |      |          | 4,90   |

Observação: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA LICITAÇÃO VEND. AUT. DENISE PIOVESAN

76.770.734/0001-11  
417.02381-C

Elenir José Kochem

Rua 7 de Setembro, 1.059

Mariano Schmetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

Não é documento fiscal

Documento não válido como garantia de mercadoria

85.960 - Mel. Cdo. Rondon - PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR  
ENDEREÇO: Av. Willy Barth-nº 2885  
CEP: 85948-000  
CNPJ: 95.719.472/0001-05  
FONE: (45)3282-1355

*Marcos E. Brito*  
*Marcos E. Brito - Con. Br.*

Venho diante de Vossa Senhoria, solicitar a cotação de valores dos produtos abaixo, contendo os dados da Vossa empresa, identificada pelo CNPJ e assinatura do responsável.

No aguardo da solicitação, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Pato Bragado em 21 de Outubro de 2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de Escritório

OBJETIVO: Atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social e, ao mesmo tempo tornar os equipamentos mais modernos, haja vista que os mais antigos estão em estado de desuso.

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS**

| item | quan | Descrição dos produtos   | Valor total |
|------|------|--|-------------|
| 1    | 15   | Agenda grande - ano 2016, com 176 folhas, tam. 150 x 220, espiralada, 1 dia por pág. Exceto sábado e domingo | R\$ 490,00  |
| 2    | 02   | Alfinete com cabeça branco caixa c/ 100 unidades   | 28,00       |
| 3    | 02   | Alfinete com cabeça amarelo caixa c/ 100 unidades  | 28,00       |
| 4    | 02   | Alfinete com cabeça azul, caixa c/ 100 unidades  | 28,00       |
| 5    | 02   | Alfinete com cabeça laranja, caixa c/ 100 unidades   | 28,00       |
| 6    | 01   | Alfinete com cabeça lilas, caixa c/ 100 unidades   | 28,00       |
| 7    | 02   | Alfinete com cabeça preto caixa c/ 100 unidades  | 28,00       |
| 8    | 02   | Alfinete com cabeça verde caixa c/ 100 unidades  | 28,00       |
| 9    | 02   | Alfinete com cabeça vermelho, caixa c/ 100 unidades  | 28,00       |
| 10   | 80   | Balão colorido, médio pacote c/ 50 unidades -  | 704,00      |
| 11   | 06   | Bateria 9 vts  | 18,00       |
| 12   | 20   | Bobina papel térmico, 57 mmx30 metros  | 92,00       |
| 13   | 03   | Bobina p/ calculadora, 5,8 cm de largura   | 54,00       |
| 14   | 01   | Bobina p/ papel kraft 80g, c/ 150 metros de 60 cm de largura   | 80,00       |
| 15   | 05   | Borracha branca caixa c/ 20 unidades, macia, nº20  | 90,00       |
| 16   | 20   | Caderno de linha grande de 10 matérias, c/ 200 folhas em espiral - capa dura                                 | 324,00      |

*Mariano Schametzki*  
Mariano Schametzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

|    |     |  |         |
|----|-----|--|---------|
| 17 | 40  | Caderno pequeno, c/ espiral, c/ 96 folhas - capa dura  | 220,00  |
| 18 | 50  | Caixa arquivo de papelão   | 220,00  |
| 19 | 03  | Caixa correspondência tripla cristal   | 221,40  |
| 20 | 15  | Calculadora média c/12 dígitos   | 345,00  |
| 21 | 06  | Caneta esferográfica ponta média - cor azul - caixa c/ 50 unid, cristal  | 330,00  |
| 22 | 03  | Caneta esferográfica ponta média - cor preta - caixa c/ 50 unid, cristal   | 165,00  |
| 23 | 02  | Caneta esferográfica ponta média - cor vermelha - caixa c/ 50 unid, cristal  | 110,00  |
| 24 | 03  | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor amarelo cx c/12   | 176,40  |
| 25 | 02  | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor azul cx c/12  | 117,60  |
| 26 | 02  | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor laranja cx c/12   | 117,60  |
| 27 | 02  | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor rosa cx c/12  | 117,60  |
| 28 | 02  | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor verde cx c/12   | 117,60  |
| 29 | 02  | Caneta p/ retroprojektor, cor azul, ponta média, caixa c/ 12 unid  | 52,80   |
| 30 | 02  | Caneta p/ retroprojektor, cor preta, ponta média, caixa c/ 12 unid   | 52,80   |
| 31 | 10  | Caneta com base fixa com suporte para repouso em bolinha na vertical, c/correte de 50 cm, em alumínio tubular, p/ carga substituível     | 200,00  |
| 32 | 03  | clips tamanho 1/0, caixa c/ 500gr de metal   | 35,10   |
| 33 | 05  | clips tamanho 2/0, caixa c/ 500gr de metal   | 49,00   |
| 34 | 03  | clips tamanho 3/0, caixa c/ 500gr de metal   | 33,60   |
| 35 | 03  | clips tamanho 4/0, caixa c/ 500gr  | 38,40   |
| 36 | 02  | Cola branca, tubo c/ 1kg   | 56,00   |
| 37 | 15  | Cola branca, tubo c/ 90gr  | 75,00   |
| 38 | 70  | Cola em bastão para pistola de cola quente grande  | 69,70   |
| 39 | 50  | Cola em bastão para pistola de cola quente pequena   | 69,70   |
| 40 | 5   | Cola Super Bonder 5g, c/ bico p/ aplicação   | 46,50   |
| 41 | 15  | Elástico (borracha para dinheiro), pct c/ 100 gr.  | 75,00   |
| 42 | 500 | Envelope cor laranja de 34x23cm * Dux  | 200,00  |
| 43 | 500 | Envelope cor marrom de 34x23cm * Kraft   | 200,00  |
| 44 | 15  | Estilete grande, de lâmina larga, material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico                                       | 99,50   |
| 45 | 15  | Estilete pequeno, de lâmina estreita material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico                                    | 123,00  |
| 46 | 10  | Espeto para Papel reto, material cromado   | 85,00   |
| 47 | 10  | Extrator de Grampos do tipo espátula   | 17,00   |
| 48 | 20  | Etiqueta, folha A4 c/ 01 etiqueta de 288,5 mm x 200,0 mm, caixa c/ 100 folhas,   | 1800,00 |
| 49 | 49  | Etiqueta, folha A4 c/ 30 etiquetas de 25,4mm x 66,7 mm, caixa c/ 100 folhas  | 3920,00 |
| 50 | 02  | Fichário de mesa (5x8), 212mm x 145mm x 270mm  | 145,80  |
| 51 | 20  | Fita crepe 48mm x 50 m.  | 261,00  |
| 52 | 05  | Fita adesiva dupla face de 12mm x 2metros  | 20,00   |
| 53 | 40  | Fita durex 48mm x 45 m.  | 152,00  |
| 54 | 01  | Fragmentadora de papel, cd, disquete para 30 fls, com sensor de presença de papel, volume lixeira 30 litros, 110v, tiras de 6mm ou menor | 430,00  |
| 55 | 60  | Grafite para lapiseira 0.7 mm c/12   | 54,00   |
| 56 | 03  | Grampeador para até 100 folhas   | 594,00  |
| 57 | 15  | Grampos p/ grampeador (cobreados 26/6 c/ 5000 grampos)   | 1267,5  |
| 58 | 05  | Grampos p/ grampeador 23/10 c/ 1000 unid.  | 13,50   |
| 59 | 15  | Grampeador tamanho médio para grampo 26/6  | 315,00  |
| 60 | 01  | Guilhotina, corte de 320mm, p/ 8 fls ou mais.  | 310,00  |
| 61 | 05  | Lacre para malote em plástico numerada c/27 cm c/ 100 unid.  | 100,00  |
| 62 | 02  | lapis preto nº 2 redondo caixa c/144 un  | 230,40  |
| 63 | 02  | Lápis de cor, 12 cores, redondo  | 23,80   |
| 64 | 30  | Lapiseira 0.7 mm, do tipo técnica, ponta fixa de 4mm   | 897,00  |

  
**Mariano Seramezki**  
 CPF 502.790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

|     |    |   |         |
|-----|----|---|---------|
| 65  | 50 | livro ata c/ 50 folhas, capa dura cor preta   | 5200    |
| 66  | 05 | Livro Protocolo de Correspondência 104 fls  | 5350    |
| 67  | 08 | Molha dedo 13 grs   | 33,60   |
| 68  | 05 | Organizador de caneta, clips e papel lembrete de acrílico em poliestireno, tam 232 x 79 x 90 mm           | 2140    |
| 69  | 20 | Papel A4 - caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas cor branca   | 3500,00 |
| 70  | 01 | Papel carbono na cor preta tam. A4 caixa com 100 fls  | 8000    |
| 71  | 10 | Papel cartão branco, caixa c 50 unid 180G   | 225,00  |
| 72  | 10 | Papel cartão verde, caixa c/ 50 unid. 180G  | 400,00  |
| 73  | 10 | Papel cartão vermelho, caixa c/ 50 unid. 180G   | 400,00  |
| 74  | 30 | Papel cartolina grande 50cm x 60cm pct 10, cor branca, verde, amarela, azul, rosa                         | 21,00   |
| 75  | 02 | Papel contact rolo, cristal, 45cm x 10 metros   | 186,00  |
| 76  | 15 | Pasta arquivo c/ elástico em plástico polipropileno, 2 cm, cores cristal, fume, azul                      | 54,00   |
| 77  | 06 | Pasta catálogo c/ 50 folhas e 4 furos de colchontes, tam 245 x 335mm                                      | 109,20  |
| 78  | 30 | pasta de A a Z, com dois furos com argola, tam. Ofício, lombo largo de 8 cm, altura 340 mm, largura 280mm | 312,00  |
| 79  | 06 | Pasta sanfonada cristal A4 31 divisões  | 270,00  |
| 80  | 02 | Perfurador para 35 folhas com dois furos, distancia dos furos 80mm, com apoio emborrachado                | 593,30  |
| 81  | 40 | Pilha AA  | 40,00   |
| 82  | 40 | Pilha AAA   | 102,00  |
| 83  | 10 | Pilha AAA Recarregável c/ duas und.   | 220,00  |
| 84  | 10 | Pilha C, c/ duas und.   | - 0 -   |
| 85  | 30 | Pilha LR41 1.5 V * LR44   | 81,00   |
| 86  | 03 | Pincel atômico 850 na cor azul - caixa c/ 12 unid   | 122,40  |
| 87  | 03 | Pincel atômico 850 na cor preto - caixa c/ 12 unid  | 122,40  |
| 88  | 03 | Pincéis atômicos 850 na cor vermelha - caixa c/ 12 unid   | 122,40  |
| 89  | 02 | Pistola de cola quente grande, Bivolt: 127V / 220V - Potência: no minimo 40W                              | 58,00   |
| 90  | 10 | Post-it 4 blocos com 100 folhas 38mm x 50 mm cores diversas   | 168,00  |
| 91  | 05 | Prendedor de papel em metal de 25mm cx c/12   | 21,00   |
| 92  | 05 | Prendedor de papel em metal de 32 mm cx c/12  | 27,00   |
| 93  | 05 | Prendedor de papel em metal de 41mm cx c/12   | 42,00   |
| 94  | 05 | Prendedor de papel em metal de 51 mm cx c/12  | 60,00   |
| 95  | 02 | Refil p/ pasta catálogo tamanho A4 com 4 furos pacote com 100 medio                                       | 50,00   |
| 96  |    | Refil p/ Caneta com base fixa cor preto   | - 0 -   |
| 97  | 20 | Régua 30 cm em poliestireno, na cor cristal   | 50,00   |
| 98  | 02 | Separadores para fichario de mesa (5x8) 212mm x 145mm x270mm  | 33,00   |
| 99  | 20 | Tesoura grande aço inox, ao menos 21 cm   | 799,00  |
| 100 | 01 | Tinta p/ carimbo cor azul c/25ml 40ml   | 3,20    |
| 101 | 02 | Tinta p/ carimbo cor preta c/25ml 40ml  | 6,40    |

Pato Bragado em 21 de outubro de 2015

Mariano Scharnetzki  
Setor compras/orçamentos

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

100.289.453/0001-807  
LIVRARIA E PAPELARIA  
SCARAVONATTI LTDA - ME  
Rua Guaratuba, 1008 Sala Centro  
185-948-000 Pato Bragado Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de novembro de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material de expediente, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**103041450.2071 – Ações de Implantação do Programa VIGIASUS**

**3.3.90.30.16.00.6264 – Material de Expediente – Fonte 497**

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

|                          |                    |   |                         |
|--------------------------|--------------------|---|-------------------------|
| Conta..... =             | 6264               | Desdobramento da Despesa                  | Despesa Principal: 6044 |
| Órgão..... =             | 02                 | Executivo Municipal                       |                         |
| Unidade Orçamentária.. = | 02.009             | Fundo Municipal de Saúde                  |                         |
| Funcional..... =         | 103041450          | Saúde                                     |                         |
| Projeto/Atividade..... = | 2071000            | Ações de Implantação do Programa VIGIASUS |                         |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.16.00.00 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                    |                         |
| Fonte de Recursos..... = | 497                | Vigilância em Saúde                       |                         |

Saldos de 01/11/2015 até 17/11/2015

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... =  | 0,00 |
| Pago no Período..... =     | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... =  | 0,00 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... =       | 0,00 |



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 182/2015.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de material de expediente, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

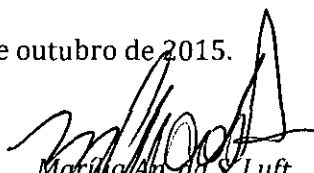
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamento elaborado pelo departamento de compras que atestou que o valor encontra-se dentro do praticado no mercado. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente; Que as empresas que forneceram orçamentos menores que o teto escolhido se vinculam ao mesmo.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 23 de outubro de 2015.

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 23 de novembro de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Fundo Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de material de expediente para serem utilizados nas atividades desenvolvidas com o Programa VIGIASUS, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 182/2015**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 04/12/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 182/2015, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 04/12/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1 Aquisição de diversos materiais de expediente, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas com o Programa VIGIASUS – Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Pato Bragado.

1.2 A relação e características mínimas dos materiais estão descritas no Termo de Referência, anexo deste edital;

1.3 Uma vez solicitados os materiais, a licitante contratada deverá entregar a quantidade solicitada junto ao órgão solicitante, num prazo máximo de 10 (dez) dias, sem custo adicional de frete.

1.4 Os materiais ofertados deverão atender as características mínimas citadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadram como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX – Modelo do contrato de fornecimento

### 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **04 de dezembro de 2015, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 182/2015**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10MIN**

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A " // LICITANTE: XXXX**

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 182/2015**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10MIN**

**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O " // LICITANTE: XXXX**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do objeto desta, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, Valor global de cada item e valor global da Proposta apresentada;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.9.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global, considerando todos os itens, seja igual ou inferior à R\$ 16.268,31 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do objeto desta Licitação deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, após, após a solicitação formalizada pelo coordenador do Programa VIGIASUS, sem custo adicional de frete.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**103041450.2071 – Ações de Implantação do Programa VIGIASUS**

**3.3.90.30.16.00.6264 – Material de Expediente – Fonte 497**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.**
- 18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
  - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
  - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
  - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos,





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015.

  
**Arnildo Rieger**  
*Prefeito do Município*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 182/2015

### 1. Do Objeto:

1.1 Aquisição de diversos materiais de expediente, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas com o Programa VIGIASUS junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Pato Bragado, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | Teto Máximo Unitário |
|------|------|--|----------------------|
| 1    | 10   | Agenda grande - ano 2016, com 176 folhas, tam. 150 x 220, espiralada, 1 dia por pág. Exceto sábado e domingo | R\$ 32,67            |
| 2    | 2    | Alfinete com cabeça branco caixa c/ 100 unidades   | R\$ 11,40            |
| 3    | 2    | Alfinete com cabeça amarelo caixa c/ 100 unidades  | R\$ 11,40            |
| 4    | 2    | Alfinete com cabeça azul, caixa c/ 100 unidades  | R\$ 11,40            |
| 5    | 2    | Alfinete com cabeça laranja, caixa c/ 100 unidades   | R\$ 11,40            |
| 6    | 1    | Alfinete com cabeça lilas, caixa c/ 100 unidades   | R\$ 11,40            |
| 7    | 2    | Alfinete com cabeça preto caixa c/ 100 unidades  | R\$ 11,40            |
| 8    | 2    | Alfinete com cabeça verde caixa c/ 100 unidades  | R\$ 11,40            |
| 9    | 2    | Alfinete com cabeça vermelho, caixa c/ 100 unidades  | R\$ 11,40            |
| 10   | 80   | Balão colorido, médio pacote c/ 50 unidades  | R\$ 7,00             |
| 11   | 6    | Bateria 9 vlts   | R\$ 3,00             |
| 12   | 20   | Bobina papel térmico, 57 mmx30 metros  | R\$ 2,60             |
| 13   | 3    | Bobina p/ calculadora, 5,8 cm de largura   | R\$ 1,47             |
| 14   | 1    | Bobina p/ papel kraft 80g, c/ 150 metros de 60 cm de largura   | R\$ 80,00            |
| 15   | 5    | Borracha branca caixa c/ 20 unidades, macia, nº20  | R\$ 3,58             |
| 16   | 15   | Caderno de linha grande de 10 matérias, c/ 200 folhas em espiral - capa dura                                 | R\$ 16,20            |
| 17   | 30   | Caderno pequeno, c/ espiral, c/ 96 folhas - capa dura  | R\$ 5,25             |
| 18   | 40   | Caixa arquivo de papelão   | R\$ 3,95             |
| 19   | 3    | Caixa correspondência tripla cristal   | R\$ 73,80            |
| 20   | 10   | Calculadora média c/12 dígitos   | R\$ 23,00            |
| 21   | 6    | Caneta esferográfica ponta média - cor azul - caixa c/ 50 unid, cristal                                      | R\$ 43,00            |
| 22   | 3    | Caneta esferográfica ponta média - cor preta - caixa c/ 50 unid, cristal                                     | R\$ 43,00            |
| 23   | 2    | Caneta esferográfica ponta média - cor vermelha - caixa c/ 50 unid, cristal                                  | R\$ 43,00            |
| 24   | 3    | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor amarelo cx c/12                             | R\$ 34,20            |
| 25   | 2    | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor azul cx c/12                                | R\$ 34,20            |
| 26   | 2    | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor laranja cx c/12                             | R\$ 34,20            |
| 27   | 2    | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor rosa cx c/12                                | R\$ 34,20            |
| 28   | 2    | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor verde cx c/12                               | R\$ 34,20            |



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

|    |     |   |              |
|----|-----|---|--------------|
| 29 | 2   | Caneta p/ retroprojektor, cor azul, ponta média, caixa c/ 12 unid   | R\$ 26,40    |
| 30 | 2   | Caneta p/ retroprojektor, cor preta, ponta média, caixa c/ 12 unid  | R\$ 26,40    |
| 31 | 10  | Caneta com base fixa com suporte para repouso em bolinha na vertical, c/correte de 50 cm, em alumínio tubular, p/ carga substituível      | R\$ 20,00    |
| 32 | 3   | clips tamanho 1/0, caixa c/ 500gr de metal  | R\$ 11,70    |
| 33 | 5   | clips tamanho 2/0, caixa c/ 500gr de metal  | R\$ 9,80     |
| 34 | 3   | clips tamanho 3/0, caixa c/ 500gr de metal  | R\$ 11,20    |
| 35 | 3   | clips tamanho 4/0, caixa c/ 500gr   | R\$ 11,20    |
| 36 | 2   | Cola branca, tubo c/ 1kg  | R\$ 28,00    |
| 37 | 15  | Cola branca, tubo c/ 90gr   | R\$ 3,95     |
| 38 | 40  | Cola em bastão para pistola de cola quente grande   | R\$ 1,00     |
| 39 | 40  | Cola em bastão para pistola de cola quente pequena  | R\$ 0,85     |
| 40 | 5   | Cola Super Bonder 5g, c/ bico p/ aplicação  | R\$ 9,30     |
| 41 | 10  | Elástico (borracha para dinheiro), pct c/ 100 gr.   | R\$ 3,99     |
| 42 | 400 | Envelope cor laranja de 34x23cm   | R\$ 0,40     |
| 43 | 400 | Envelope cor marron de 34x23cm  | R\$ 0,40     |
| 44 | 10  | Estilete grande, de lâmina larga, material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico  | R\$ 6,50     |
| 45 | 10  | Estilete pequeno, de lâmina estreita material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico                                     | R\$ 8,20     |
| 46 | 5   | Espeto para Papel reto, material cromado  | R\$ 5,85     |
| 47 | 10  | Extrator de Grampos do tipo espátula  | R\$ 1,70     |
| 48 | 10  | Etiqueta, folha A4 c/ 01 etiqueta de 288,5 mm x 200,0 mm, caixa c/ 100 folhas,  | R\$ 74,00    |
| 49 | 20  | Etiqueta, folha A4 c/ 30 etiquetas de 25,4mm x 66,7 mm, caixa c/ 100 folhas   | R\$ 74,00    |
| 50 | 2   | Fichário de mesa (5x8) 212mm x 145mm x270mm   | R\$ 72,00    |
| 51 | 15  | Fita crepe 48mm x 50 m.   | R\$ 13,20    |
| 52 | 5   | Fita adesiva dupla face de 12mm x 2metros   | R\$ 4,00     |
| 53 | 40  | Fita durex 48mm x 45 m.   | R\$ 3,45     |
| 54 | 1   | Fragmentadora de papel, cd, disquete, para 30 fls, com sensor de presença de papel, volume lixeira 30 litros, 110v, tiras de 6mm ou menor | R\$ 1.500,00 |
| 55 | 10  | Fita Crepe,estreita 3mm   | R\$ 3,50     |
| 56 | 2   | Grampeador para até 100 folhas  | R\$ 104,00   |
| 57 | 15  | Grampos p/ grampeador (cobreados 26/6 c/ 5000 grampos)  | R\$ 6,30     |
| 58 | 5   | Grampos p/ grampeador 23/10 c/ 1000 unid.   | R\$ 2,70     |
| 59 | 12  | Grampeador tamanho médio para grampo 26/6   | R\$ 21,00    |
| 60 | 1   | Guilhotina, corte de 320mm, p/ 8 fls ou mais.   | R\$ 298,00   |
| 61 | 5   | Lacre para malote em plástico numerada c/27 cm c/ 100 unid.   | R\$ 20,00    |
| 62 | 2   | lapis preto nº 2 redondo caixa c/144 um   | R\$ 112,00   |
| 63 | 2   | Lápis de cor, 12 cores, redondo   | R\$ 11,90    |
| 65 | 50  | livro ata c/ 50 folhas, capa dura cor preta   | R\$ 10,40    |
| 66 | 5   | Livro Protocolo de Correspondência 104 fls  | R\$ 10,70    |
| 67 | 5   | Molha dedo 13 grs   | R\$ 4,20     |



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

|     |    |   |            |
|-----|----|---|------------|
| 68  | 5  | Organizador de caneta, clips e papel lembrete de acrílico em poliestireno, tam 232 x 79 x 90 mm           | R\$ 9,90   |
| 69  | 15 | Papel A4 - caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas cor branca   | R\$ 175,00 |
| 70  | 1  | Papel carbono na cor preta tam. A4 caixa com 100 fls  | R\$ 71,00  |
| 71  | 8  | Papel cartão branco, caixa c 50 unid  | R\$ 16,80  |
| 72  | 8  | Papel cartão verde, caixa c/ 50 unid.   | R\$ 16,80  |
| 73  | 8  | Papel cartão vermelho, caixa c/ 50 unid.  | R\$ 16,80  |
| 74  | 30 | Papel cartolina grande 50cm x 60cm pct 10, cor branca, verde, amarela, azul, rosa                         | R\$ 10,00  |
| 75  | 2  | Papel contact rolo, cristal, 45cm x 10 metros   | R\$ 43,00  |
| 76  | 15 | Pasta arquivo c/ elástico em plástico polipropileno, 2 cm, cores cristal, fume, azul                      | R\$ 3,30   |
| 77  | 6  | Pasta catálogo c/ 50 folhas e 4 furos de colchontes, tam 245 x 335mm                                      | R\$ 15,00  |
| 78  | 27 | pasta de A a Z, com dois furos com argola, tam. Ofício, lombo largo de 8 cm, altura 340 mm, largura 280mm | R\$ 10,40  |
| 79  | 6  | Pasta sanfonada cristal A4 31 divisões  | R\$ 45,00  |
| 80  | 2  | Perfurador para 35 folhas com dois furos, distancia dos furos 80mm, com apoio emborrachado                | R\$ 29,00  |
| 81  | 40 | Pilha AA  | R\$ 1,00   |
| 82  | 40 | Pilha AAA   | R\$ 1,96   |
| 83  | 10 | Pilha AAA Recarregável c/ duas und.   | R\$ 21,00  |
| 84  | 10 | Pilha alcalina C média C/2 und.   | R\$ 13,00  |
| 85  | 20 | Pilha LR41 1.5 V  | R\$ 2,00   |
| 86  | 3  | Pincel atômico 850 na cor azul - caixa c/ 12 unid   | R\$ 35,00  |
| 87  | 3  | Pincel atômico 850 na cor preto - caixa c/ 12 unid  | R\$ 35,00  |
| 88  | 3  | Pincéis atômicos 850 na cor vermelham - caixa c/ 12 unid  | R\$ 35,00  |
| 89  | 2  | Pistola de cola quente grande, Bivolt: 127V / 220V - Potência: no minino 40W                              | R\$ 29,00  |
| 90  | 8  | Post-it 4 blocos com 100 folhas 38mm x 50 mm cores diversas   | R\$ 4,95   |
| 91  | 5  | Prendedor de papel em metal de 25mm cx c/12   | R\$ 4,20   |
| 92  | 5  | Prendedor de papel em metal de 32 mm cx c/12  | R\$ 5,40   |
| 93  | 5  | Prendedor de papel em metal de 41mm cx c/12   | R\$ 8,40   |
| 94  | 5  | Prendedor de papel em metal de 51 mm cx c/12  | R\$ 12,00  |
| 95  | 2  | Refil p/ pasta catálogo tamanho A4 com 4 furos pacote com 100   | R\$ 25,00  |
| 97  | 15 | Régua 30 cm em poliestireno, na cor cristal   | R\$ 2,20   |
| 98  | 2  | Separadores para fichario de mesa (5x8) 212mm x 145mm x270mm  | R\$ 16,30  |
| 99  | 15 | Tesoura grande aço inox, ao menos 21 cm   | R\$ 26,50  |
| 100 | 1  | Tinta p/ carimbo cor azul c/25ml  | R\$ 3,20   |
| 101 | 2  | Tinta p/ carimbo cor preta c/25ml   | R\$ 4,90   |



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2015

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

---

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de ....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 182/2015, conforme relacionado abaixo:

| Item | Quantid. | Produto com descrição da marca | Valor Unitário do Item (R\$) | Valor Global do Item (R\$) |
|------|----------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|
|      |          |                                |                              |                            |
|      |          |                                |                              |                            |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

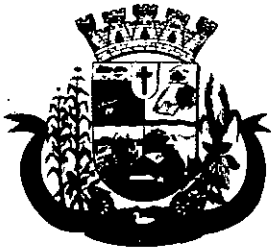
Dados Bancários (obrigatório):

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de diversos material de expediente xxxxxxxx, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:



1.1. Uma vez solicitado o objeto deste contrato, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, diretamente ao setor solicitante.

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 182/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Saúde / Fundo Municipal.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**103041450.2071 – Ações de Implantação do Programa VIGIASUS**

**3.3.90.30.16.00.6264 – Material de Expediente – Fonte 497**

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2015.



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

## **REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.

Departamento de compras/licitações.

Pregão n.º: 182 /2015

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, solicita a Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 182 /2015, no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 182 /2015.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pato Bragado, 25/11/2015

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

PROPRIETÁRIO



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO

Nº: 182/2015

Objeto: **Aquisição de material de Expediente – Programa vigiasus**

Data de Abertura: 04/12/2015

Hora:

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: WERMUTH E CIA LTDA

Endereço: LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1057, CENTRO.

Cidade: TOLEDO ESTADO: PARANÁ CEP: 85900-215

CNPJ nº: 81.248.148/0001-41

Telefone: (45) 3252-3936

Pessoa para contato: WELINGTON

Email: licitacao@livrariacometa.com.br

TOLEDO - PR, em 24/11/2015



IVANIR POTTKER WERMUTH  
Cargo: SOCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 605.562.269-68  
RG.: 2.047.162-0

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2015**

Data de Abertura: 04/12/2015

Hora:

**Aquisição de material de Expediente - Programa Vigiasus**

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA MARINGÁ, 2708 – SALA 1, JARDIM LA SALLE

Cidade: TOLEDO ESTADO: PARANÁ CEP: 85.903-620

CNPJ nº: 07.692.301-0001-72

Telefone: (45) 3378-3186

Pessoa para contato: DALIR (45) 9912-0060

Email: [athenas\\_esporte@hotmail.com](mailto:athenas_esporte@hotmail.com)

Pato Bragado - PR, em 25./11./2015..

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

*Dalir Miguel Philippsen*

Dalir Miguel Philippsen  
DEP. COMERCIAL

RG: 5.171.595-0 / CPF: 717.846.599-91

07.692.301/0001-72  
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA  
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 - JD. LA SALLE  
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

25/11/2015

Visualizar impressão

Assunto: Solicitação edital  
De: Renan Simoes Tonin <logistica@postostonin.com.br> [+]  
Data: 25/11/2015 11:52:18  
Destinatário: <naciva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia Nival

Por favor se possível me enviar  
este edital abaixo, muito  
obrigado!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
PREGÃO PRESENCIAL 182/2015  
Objeto: Aquisição de material de expediente

Att,

RENAN SIMOES TONIN  
Dirtr. Tonin Marcos Lida  
REDE DE POSTOS TONIN  
045 3039-0870  
045 9142-8574  
[www.redetonin.com.br](http://www.redetonin.com.br)

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º ~~1182/2015~~

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data de Abertura: 04/12/2015

Hora de Abertura: 14:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: PORT DISTRIBUIDORA DE INF. E PAP. LTDA

Endereço: AV. TEREZA CRISTINA, 171, PRADO

Cidade: BELO HORIZONTE ESTADO: MG CEP 30.410-600

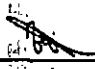
CNPJ nº: 08.228.010/0001-90

Telefone: 31 - 3349 5040

Pessoa para contato: VICTOR DÉBORA

E-mail: EDITAIS@PORTINFO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 25/11/15

  
Assinatura do requerente

MG 19 238 326  
CPF/RG

**REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

N.º 182/2015

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Data de Abertura: **04 de Dezembro de 2015**

Hora: **14h10min**

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 919

Cidade: PATO BRAGADO ESTADO:PR CEP: 85948-000

CNPJ nº: 10.851.860/0001-92

Telefone: 45 3282-1486

Pessoa para contato: MARGUIT SIMONE SEIBERT

Email: ki\_floress@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 25/11/2015

  
Assinatura do requerente

044.338.089-97  
CPF/RG

**10.851.860/0001-92**

**MARGUIT SIMONE SEIBERT  
E CIA LTDA**

**Rua Guaíra, 2694 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná**

**Assunto:** solicitação edital 182/2015

**De:** LICITAÇÃO COMERCIAL FARIAS <licita@comercialfarias.net.br> [+] [x]

**Data:** 26/11/2015 11:25:49

**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** image001.png (19.2 KB)

Bom dia!

Venho através deste solicitar edital referente ao pregão 182/2015

**AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ATT,



**Comercial Farias Ltda**

**CNPJ: 04.292.519/0001-41**

**AV. MORANGUEIRA Nº 223,**

**MARINGÁ PR**

**CEP: 87030-300**

**044 30263660**



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço  
N.º 132  
Objeto: material de expediente  
Data de Abertura: 04/12  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente. (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: De Paula Empreendimentos  
Endereço: Rua Canada, nº 17, centro,  
Cidade: Ouro Verde do Oeste ESTADO: PR CEP: 85933-000  
CNPJ nº: 19.833.331/0001-30  
Telefone: (45) 3251-1113  
Pessoa para contato: Eliane Assis de Paula  
Email: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 26/11/15

[Assinatura]  
Assinatura do requerente

087.698.929-62  
CPF/RG

19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADA, 17 CENTRO  
CEP- 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL 1182/2015

**De:** CLEAN SOL <cleansol@hotmail.com.br> [+] [x]

**Data:** 26/11/2015 16:11:06

**Destinatário:** "NEIVA@PATOBRAGADO.PR.GOV.BR" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...] BOA TARDE SEGUE SOLICITAÇÃO DO PREGÃO 182/2015

ATENCIOSAMENTE: ANDERSON FERREIRA

| Objeto Aquisição de material de expediente  |  |                                       |
|---|--|---------------------------------------|
| <b>Datas</b>  | prazo: //   abertura: 04/12/2015 14:10   retirada: //   visita: //  <br>documentacao: 04/12/2015 14:00 | <b>Situação</b> NOVA                  |
|   |  | <b>Processo</b>                       |
| <b>Edital</b> PR/182/2015   | <b>Preço edital</b>  | <b>Preço pasta</b>                    |
| <b>Orgão</b> Prefeitura Municipal de Pato Bragado   |  | <b>Código</b>                         |
| <b>Endereço</b> Avenida Willy Barth, n. 2885 CEP: 85948-000   |  | <b>Telefone</b> (45) 3282-1355 / 2027 |
| <b>Cidade</b> Pato Bragado  | <b>UF</b> PR   | <b>Fax</b> (45)                       |
| <p><b>Observação</b> AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2015 Regime de Compra: Menor Preço GLOBAL. Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 04 de dezembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR. Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira. Pato Bragado - PR, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015</p> |  |                                       |

ATENCIOSAMENTE: ANDERSON FERREIRA

**CLEAN SOL**  
**AV. CAP. ÍNDIO BANDEIRA, 2623 JD. CURITIBA - 87300-005**  
**ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME**  
**CNPJ: 12.370.448/0001-86 IE:90529217-05**  
**E-mail: [cleansol@hotmail.com.br](mailto:cleansol@hotmail.com.br)**  
**[vendascleansol@hotmail.com](mailto:vendascleansol@hotmail.com)**  
**FONE/FAX: (44)3525-8387**  
**CEL: (44)9992-5626**



**Assunto:** REQUERIMENTO DE EDITAL (RUBENS PAPELARIA)

**De:** licitacao1@rubenspapelaria.com.br <licitacao1@rubenspapelaria.com.br> [+] [x]

**Data:** 27/11/2015 09:10:57

**Destinatário:** neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

BOM DIA NEIVA...

venho através deste solicitar o edital do pregão 182/2015 COM ABERTURA DIA 4/12/2015

desde já agradeço!!

RUBENS PAPELARIA LTDA.  
AV. BRASIL 3671 - CENTRO  
CEP. 87501-000  
UMUARAMA-PR  
CNPJ- 07.415.355/0001-90  
FONE - 44 3621 2727

LUCAS - LICITAÇÃO

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

**De:** CRIATIVA DISTRIBUIDORA <andipel\_licitacoes@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 01/12/2015 08:37:46

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *solicitacao L A.doc* (38.3 KB)

Bom Dia!

Segue em anexo solicitação de edital referente ao pregão presencial nº182.

Att,

**CRIATIVA**

**Departamento Comercial e Cotações**

**Andirá - Paraná**

**Fones: (43) 3538.2726**

**Assunto:** REQUERIMENTO DE EDITAL (RUBENS PAPELARIA)

**De:** licitacao1@rubenspapelaria.com.br <licitacao1@rubenspapelaria.com.br> [+] [x]

**Data:** 01/12/2015 08:29:43

**Destinatário:** neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

BOM DIA NEIVA...

venho através deste solicitar o edital do pregão 182/2015

desde já agradeço!!

RUBENS PAPELARIA LTDA.  
AV. BRASIL 3671 - CENTRO  
CEP. 87501-000  
UMUARAMA-PR  
CNPJ- 07.415.355/0001-90  
FONE - 44 3621 2727

LUCAS - LICITAÇÃO

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**

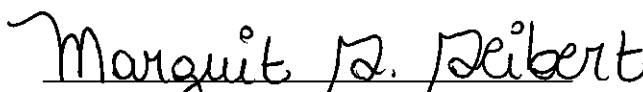
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 182/2015

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.860/0001-92, com sede à\_ Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro, neste ato representada pela(s) sócios, Senhora Marguit Simone Seibert, RG 8.182.776-1, CPF nº 044.338.089-97 residente na Rua Apucarana, nº 2937, Loteamento Florianópolis, Cidade de Pato Bragado - PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhora Marguit Simone Seibert, RG 8.182.776-1, CPF nº 044.338.089-97, residente na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 182/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado - PR, 1º de dezembro de 2015.



Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF nº 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

**10.851.860/0001-92**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT**  
**E CIA LTDA**

Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
1859-48-000 - Pato Bragado - Paraná

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaira, n° 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 182/2015.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.851.860/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Marguit Simone Seibert, portador(a) do documento de identidade RG 8.182.776-1, CPF n.º 044.338.089-97, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 1º de dezembro de 2015.

*Marguit S. Seibert*

Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF n.º 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

**10.851.860/0001-92**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT  
E CIA LTDA**  
Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 182/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

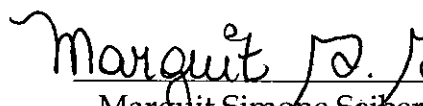
A empresa MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.851.860/0001-92, com endereço Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Marguit Simone Seibert, portador(a) do documento de identidade RG 8.182.776-1, CPF nº 044.338.089-97 DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado - PR, 1º de dezembro de 2015.

  
Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF nº 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

**10.851.860/0001-92**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT  
E CIA LTDA**  
Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92**  
**NIRE 412.0648454-6**

Folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) MARGUIT SIMONE SEIBERT**, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 22/02/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 044.338.089-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.182.776-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

**2) DEISE CRISTINA BRUXEL**, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 18/01/1984, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº 045.807.239-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.072.352-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 390, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guairá, 2694, Sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.860/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648454-6 em 22/05/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **ALESSANDRO SEELENT**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, nascido em 24/11/1982, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 006.380.639-81, portador da carteira de identidade civil nº 7.521.252-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia **DEISE CRISTINA BRUXEL**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentos) quotas integralizadas e no valor de R\$1,00 (Um real) cada uma, perfazendo o valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ingressante **ALESSANDRO SEELENT**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| SOCIO                  | (%)    | QUOTAS | VALOR     |
|------------------------|--------|--------|-----------|
| ALESSANDRO SEELENT     | 1.00   | 300    | 300,00    |
| MARGUIT SIMONE SEIBERT | 99.00  | 29.700 | 29.700,00 |
| TOTAL                  | 100.00 | 30.000 | 30.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade passará a ter por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de plantas, fores e frutos artificiais para ornamentação, Comércio Varejista de artigos para bebê, Comércio Varejista de artigos para festa, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Atividade de paisagismo e Comercio varejista de artigos esportivos.

SELO DE  
AUTENTICIDADE  
APOSTO NA  
ÚLTIMA FOLHA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92**  
**NIRE 412.0648454-6**

Folha 2 de 4

**CLAUSUAL SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 10.851.860/0001-92**  
**NIRE: 412.0648454-6**

1) **ALESSANDRO SEELANT**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 24/11/1982, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 006.380.639-81, portador da carteira de identidade RG nº. 7.521.252-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

2) **MARGUIT SIMONE SEIBERT**, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 22/02/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 044.338.089-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.182.776-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guairá, 2694, Sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.860/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648454-6 em 22/05/2009, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Guairá, 2694, Sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/05/2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de plantas, fores e frutos artificiais para ornamentação, Comércio Varejista de artigos para bebê, Comércio Varejista de artigos para festa, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Atividade de paisagismo e Comercio varejista de artigos esportivos.

SELO DE  
AUTENTICIDADE  
APOSTO NA  
ÚLTIMA FOLHA



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92**  
**NIRE 412.0648454-6**

Folha 3 de 4

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ), divididos em 30.000 ( trinta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO                  | (%)           | QUOTAS        | VALOR            |
|------------------------|---------------|---------------|------------------|
| ALESSANDRO SEELANT     | 1,00          | 300           | 300,00           |
| MARGUIT SIMONE SEIBERT | 99,00         | 29.700        | 29.700,00        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>100,00</b> | <b>30.000</b> | <b>30.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **MARGUIT SIMONE SEIBERT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

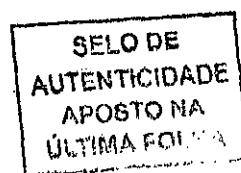
§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92**  
**NIRE 412.0648454-6**

Folha 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cdo Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 25 de junho de 2012.

*Marguit Simone Seibert*  
MARGUIT SIMONE SEIBERT

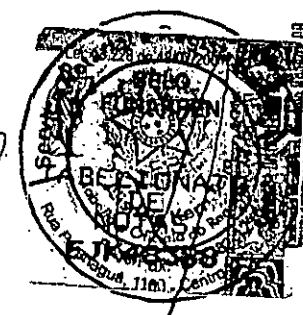
*Deise Cristina Bruxel*  
DEISE CRISTINA BRUXEL

*Alessandro Seelent*  
ALESSANDRO SEELENT

MA RECONHEC.



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de  
*Deise Cristina Bruxel*  
21 SET. 2012  
por autenticidade. Dou Fé  
test.º *[assinatura]* da verdade  
 Aliança Korn Dúlio  
Tabelião de Notas e Registradora Civil



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de  
*Alessandro Seelent*  
24 SET. 2012  
por autenticidade. Dou Fé  
test.º *[assinatura]* da verdade  
 Aliança Korn Dúlio  
Tabelião de Notas e Registradora Civil



**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pato Bragado - PR, 1º de dezembro de 2015.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 182/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta relativa ao fornecimento de diversos materiais de expediente, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas com o Programa VIGIASUS junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Pato Bragado, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MARCA  | V. Unit.  | V. Global |
|------|------|---|-----------|-----------|
| 1    | 10   | Agenda grande - ano 2016, com 176 folhas, tam. 150 x 220, espiralada, 1 dia por pág. Exceto sábado e domingo - FORONI | R\$ 32,67 | 326,70    |
| 2    | 2    | Alfinete com cabeça branco caixa c/ 100 unidades - ACC  | R\$ 11,40 | 22,80     |
| 3    | 2    | Alfinete com cabeça amarelo caixa c/ 100 unidades - ACC   | R\$ 11,40 | 22,80     |
| 4    | 2    | Alfinete com cabeça azul, caixa c/ 100 unidades - ACC   | R\$ 11,40 | 22,80     |
| 5    | 2    | Alfinete com cabeça laranja, caixa c/ 100 unidades - ACC  | R\$ 11,40 | 22,80     |
| 6    | 1    | Alfinete com cabeça lilas, caixa c/ 100 unidades - ACC  | R\$ 11,40 | 11,40     |
| 7    | 2    | Alfinete com cabeça preto caixa c/ 100 unidades - ACC   | R\$ 11,40 | 22,80     |
| 8    | 2    | Alfinete com cabeça verde caixa c/ 100 unidades - ACC   | R\$ 11,40 | 22,80     |
| 9    | 2    | Alfinete com cabeça vermelho, caixa c/ 100 unidades - ACC   | R\$ 11,40 | 22,80     |
| 10   | 80   | Balão colorido, médio pacote c/ 50 unidades - GRANFESTA   | R\$ 7,00  | 560,00    |
| 11   | 6    | Bateria 9 vlts - ELGIN  | R\$ 3,00  | 18,00     |
| 12   | 20   | Bobina papel térmico, 57 mmx30 metros - REGISPEL  | R\$ 2,60  | 52,00     |
| 13   | 3    | Bobina p/ calculadora, 5,8 cm de largura - DATAPEL  | R\$ 1,47  | 4,41      |
| 14   | 1    | Bobina p/ papel kraft 80g, c/ 150 metros de 60 cm de largura - VMP  | R\$ 80,00 | 80,00     |
| 15   | 5    | Borracha branca caixa c/ 20 unidades, macia, nº20 - MERCUR  | R\$ 3,58  | 17,90     |
| 16   | 15   | Caderno de linha grande de 10 matérias, c/ 200 folhas em espiral - capa dura - CREDEAL                                | R\$ 16,20 | 243,00    |
| 17   | 30   | Caderno pequeno, c/ espiral, c/ 96 folhas - capa dura - CREDEAL   | R\$ 5,25  | 157,50    |
| 18   | 40   | Caixa arquivo de papelão - FRAMA  | R\$ 3,95  | 158,00    |
| 19   | 3    | Caixa correspondência tripla cristal - DELLO  | R\$ 73,80 | 221,40    |
| 20   | 10   | Calculadora média c/12 dígitos - ZETA   | R\$ 23,00 | 230,00    |
| 21   | 6    | Caneta esferográfica ponta média - cor azul - caixa c/ 50 unid, cristal-SERTIK  | R\$ 43,00 | 258,00    |
| 22   | 3    | Caneta esferográfica ponta média - cor preta - caixa c/ 50 unid,  | R\$ 43,00 | 129,00    |

|    |     |   |              |          |
|----|-----|---|--------------|----------|
|    |     | cristal - SERTIK  |              |          |
| 23 | 2   | Caneta esferográfica ponta média - cor vermelha - caixa c/ 50 unid, cristal -SERTIK   | R\$ 43,00    | 86,00    |
| 24 | 3   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor amarelo cx c/12 - MARIPEL  | R\$ 34,20    | 102,60   |
| 25 | 2   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor -azul cx c/12- MARIPEL   | R\$ 34,20    | 68,40    |
| 26 | 2   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor laranja cx c/12 - MARIPEL  | R\$ 34,20    | 68,40    |
| 27 | 2   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor rosa cx c/12 - MARIPEL   | R\$ 34,20    | 68,40    |
| 28 | 2   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor verde cx c/12- MARIPEL   | R\$ 34,20    | 68,40    |
| 29 | 2   | Caneta p/ retroprojektor, cor azul, ponta média, caixa c/ 12 unid- CIS  | R\$ 26,40    | 52,80    |
| 30 | 2   | Caneta p/ retroprojektor, cor preta, ponta média, caixa c/ 12 unid- CIS   | R\$ 26,40    | 52,80    |
| 31 | 10  | Caneta com base fixa com suporte para repouso em bolinha na vertical, c/correte de 50 cm, em alumínio tubular, p/ carga substituível- | R\$ 20,00    | 200,00   |
| 32 | 3   | clips tamanho 1/0, caixa c/ 500gr de metal- ACC   | R\$ 11,70    | 35,10    |
| 33 | 5   | clips tamanho 2/0, caixa c/ 500gr de metal- ACC   | R\$ 9,80     | 49,00    |
| 34 | 3   | clips tamanho 3/0, caixa c/ 500gr de metal- ACC   | R\$ 11,20    | 33,60    |
| 35 | 3   | clips tamanho 4/0, caixa c/ 500gr-ACC   | R\$ 11,20    | 33,60    |
| 36 | 2   | Cola branca, tubo c/ 1kg- FRAMA   | R\$ 28,00    | 56,00    |
| 37 | 15  | Cola branca, tubo c/ 90gr- FRAMA  | R\$ 3,95     | 59,25    |
| 38 | 40  | Cola em bastão para pistola de cola quente grande - RENDICOLLA  | R\$ 1,00     | 40,00    |
| 39 | 40  | Cola em bastão para pistola de cola quente pequena - RENDICOLLA   | R\$ 0,85     | 34,00    |
| 40 | 5   | Cola Super Bonder 5g, c/ bico p/ aplicação- LOCTITE   | R\$ 9,30     | 46,50    |
| 41 | 10  | Elástico (borracha para dinheiro), pct c/ 100 gr.- REDBOR   | R\$ 3,99     | 39,90    |
| 42 | 400 | Envelope cor laranja de 34x23cm- MAITTRA  | R\$ 0,40     | 160,00   |
| 43 | 400 | Envelope cor marron de 34x23cm- MAITTRA   | R\$ 0,40     | 160,00   |
| 44 | 10  | Estilete grande, de lâmina larga, material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico - CIS                              | R\$ 6,50     | 65,00    |
| 45 | 10  | Estilete pequeno, de lâmina estreita material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico- CIS                            | R\$ 8,20     | 82,00    |
| 46 | 5   | Espeto para Papel reto, material cromado  | R\$ 5,85     | 29,25    |
| 47 | 10  | Extrator de Grampos do tipo espátula - CIS  | R\$ 1,70     | 17,00    |
| 48 | 10  | Etiqueta, folha A4 c/ 01 etiqueta de 288,5 mm x 200,0 mm, caixa c/ 100 folhas, - BIC PIMACO   | R\$ 74,00    | 740,00   |
| 49 | 20  | Etiqueta, folha A4 c/ 30 etiquetas de 25,4mm x 66,7 mm, caixa c/ 100 folhas - BIC PIMACO  | R\$ 74,00    | 1.480,00 |
| 50 | 2   | Fichário de mesa (5x8) 212mm x 145mm x270mm - ACRIMET   | R\$ 72,00    | 144,00   |
| 51 | 15  | Fita crepe 48mm x 50 m. - ADELBRAS  | R\$ 13,20    | 198,00   |
| 52 | 5   | Fita adesiva dupla face de 12mm x 2metros - ADELBRAS  | R\$ 4,00     | 20,00    |
| 53 | 40  | Fita durex 48mm x 45 m. - ADELBRAS  | R\$ 3,45     | 138,00   |
| 54 | 1   | Fragmentadora de papel, cd, disquete, para 30 fls, com sensor de presença de papel, volume lixeira 30 litros, 110v, tiras de          | R\$ 1.500,00 | 1.500,00 |

|    |    | 6mm ou menor- AURORA  |            |          |
|----|----|---|------------|----------|
| 55 | 10 | Fita Crepe,estreita 3mm - ALDEBRAS  | R\$ 3,50   | 35,00    |
| 56 | 2  | Grampeador para até 100 folhas - CIS  | R\$ 104,00 | 208,00   |
| 57 | 15 | Grampos p/ grampeador (cobreados 26/6 c/ 5000 grampos) - ACC  | R\$ 6,30   | 94,50    |
| 58 | 5  | Grampos p/ grampeador 23/10 c/ 1000 unid. - ACC   | R\$ 2,70   | 13,50    |
| 59 | 12 | Grampeador tamanho médio para grampo 26/6 - GRAMPLINE   | R\$ 21,00  | 252,00   |
| 60 | 1  | Guilhotina, corte de 320mm, p/ 8 fls ou mais. - GRAMPLINE   | R\$ 298,00 | 298,00   |
| 61 | 5  | Lacre para malote em plástico numerada c/27 cm c/ 100 unid. ETIQPLAST   | R\$ 20,00  | 100,00   |
| 62 | 2  | lapis preto nº 2 redondo caixa c/144 um - CIS   | R\$ 112,00 | 224,00   |
| 63 | 2  | Lápis de cor, 12 cores, redondo - MULTICOLLOR   | R\$ 11,90  | 23,80    |
| 64 | 50 | livro ata c/ 50 folhas, capa dura cor preta - FORONI  | R\$ 10,40  | 520,00   |
| 65 | 5  | Livro Protocolo de Correspondência 104 fls - FORONI   | R\$ 10,70  | 53,50    |
| 66 | 5  | Molha dedo 13 grs - BELLS   | R\$ 4,20   | 21,00    |
| 67 | 5  | Organizador de caneta,clips e papel lembrete de acrílico em poliestireno, tam 232 x 79 x 90 mm - ACRIMET            | R\$ 9,90   | 49,50    |
| 67 | 15 | Papel A4 - caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas cor branca - COPIMAX   | R\$ 175,00 | 2.625,00 |
| 68 | 1  | Papel carbono na cor preta tam. A4 caixa com 100 fls - RADEX  | R\$ 71,00  | 71,00    |
| 70 | 8  | Papel cartão branco, caixa c 50 unid - FILIPAPER  | R\$ 16,80  | 134,40   |
| 71 | 8  | Papel cartão verde, caixa c/ 50 unid. - FILIPAPER   | R\$ 16,80  | 134,40   |
| 72 | 8  | Papel cartão vermelho, caixa c/ 50 unid. - FILIPAPER  | R\$ 16,80  | 134,40   |
| 73 | 30 | Papel cartolina grande 50cm x 60cm pct 10, cor branca, verde, amarela, azul, rosa - SAMPA PAPÉIS                    | R\$ 10,00  | 300,00   |
| 74 | 2  | Papel contact rolo, cristal, 45cm x 10 metros - VULCAN  | R\$ 43,00  | 86,00    |
| 75 | 15 | Pasta arquivo c/ elástico em plástico polipropileno, 2 cm, cores cristal, fume,azul - NEW LINE                      | R\$ 3,30   | 49,50    |
| 76 | 6  | Pasta catálogo c/ 50 folhas e 4 furos de colchontes, tam 245 x 335mm - NEW LINE                                     | R\$ 15,00  | 90,00    |
| 77 | 27 | pasta de A a Z, com dois furos com argola, tam. Oficio, lombo largo de 8 cm, altura 340 mm, largura 280mm - MARCARI | R\$ 10,40  | 280,80   |
| 78 | 6  | Pasta sanfonada cristal A4 31 divisões - NEW LINE   | R\$ 45,00  | 270,00   |
| 79 | 2  | Perfurador para 35 folhas com dois furos, distancia dos furos 80mm, com apoio emborrachado - DESART                 | R\$ 29,00  | 58,00    |
| 80 | 40 | Pilha AA - ELGIN  | R\$ 1,00   | 40,00    |
| 81 | 40 | Pilha AAA - ELGIN   | R\$ 1,96   | 78,40    |
| 82 | 10 | Pilha AAA Recarregável c/ duas und. - ELGIN   | R\$ 21,00  | 210,00   |
| 83 | 10 | Pilha alcalina C média C/2 und. - ELGIN   | R\$ 13,00  | 130,00   |
| 84 | 20 | Pilha LR41 1.5 V - ELGIN  | R\$ 2,00   | 40,00    |
| 85 | 3  | Pincel atômico 850 na cor azul - caixa c/ 12 unid - PILOT   | R\$ 35,00  | 105,00   |
| 86 | 3  | Pincel atômico 850 na cor preto - caixa c/ 12 unid - PILOT  | R\$ 35,00  | 105,00   |
| 87 | 3  | Pincéis atômicos 850 na cor vermelham - caixa c/ 12 unid - PILOT  | R\$ 35,00  | 105,00   |
| 88 | 2  | Pistola de cola quente grande, Bivolt: 127V / 220V - Potência: no minino 40W - CIS                                  | R\$ 29,00  | 58,00    |
| 89 | 8  | Post-it 4 blocos com 100 folhas 38mm x 50 mm cores diversas -   | R\$ 4,95   | 39,60    |

| CREDEAL |    |  |           |        |
|---------|----|--|-----------|--------|
| 90      | 5  | Prendedor de papel em metal de 25mm cx c/12 - DESART                   | R\$ 4,20  | 21,00  |
| 91      | 5  | Prendedor de papel em metal de 32 mm cx c/12 - DESART                  | R\$ 5,40  | 27,00  |
| 92      | 5  | Prendedor de papel em metal de 41mm cx c/12 - DESART                   | R\$ 8,40  | 42,00  |
| 93      | 5  | Prendedor de papel em metal de 51 mm cx c/12 - DESART                  | R\$ 12,00 | 60,00  |
| 94      | 2  | Refil p/ pasta catálogo tamanho A4 com 4 furos pacote com 100 - ACP    | R\$ 25,00 | 50,00  |
| 95      | 15 | Régua 30 cm em poliestireno, na cor cristal - WALEW                    | R\$ 2,20  | 33,00  |
| 96      | 2  | Separadores para fichario de mesa (5x8) 212mm x 145mm x270mm - MARCARI | R\$ 16,30 | 32,60  |
| 97      | 15 | Tesoura grande aço inox, ao menos 21 cm - MUNDIAL                      | R\$ 26,50 | 397,50 |
| 98      | 1  | Tinta p/ carimbo cor azul c/25ml - GRAMPLINE                           | R\$ 3,20  | 3,20   |
| 99      | 2  | Tinta p/ carimbo cor preta c/25ml - GRAMPLINE                          | R\$ 4,90  | 9,80   |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 16.268,31 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

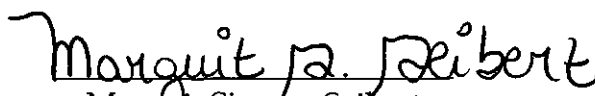
Prazo de entrega: Após solicitados os materiais serão entregues em até 10 (dez) dias, conforme Edital de Licitação.

Dados Bancários: AG: 328-4 - C/C: 0631453-8 - BANCO BRADESCO.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Marguit Simone Seibert

RG 8.182.776-1

CPF nº 044.338.089-97

Sócia Proprietária



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 015/2015

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**  
**EMPRESA CADASTRADA: MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1106/2015

**RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a EMPRESA MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA – ME, com sede na Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 10.851.860/0001-92, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Comércio varejista de plantas, flores naturais, comércio varejista de plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, comércio varejista de artigos para bebê, comércio varejista de artigos para festa, comércio varejista de cosméticos, Comércio varejista de artigos de papelaria e escritório, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de doces, balas e bombons, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividade de paisagismo e comércio varejista de artigos esportivos, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 25 de maio de 2015.

*Luiz A. Rosinski*  
Luiz Alberto Rosinski

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações



*MS*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |  |  |                                      |
|---|--|--|--------------------------------------|
|    |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                      |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>10.851.860/0001-92</b><br><b>MATRIZ</b>  |  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b>                    |                                      |
| <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>22/05/2009</b>  |  |  |                                      |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME</b>  |  |  |                                      |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br><b>KI FLORES.COM</b>   |  |  |                                      |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>   |  |  |                                      |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b><br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> |  |  |                                      |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>  |  |  |                                      |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R GUAIRA</b>  |  | <b>NÚMERO</b><br><b>2694</b>   | <b>COMPLEMENTO</b><br><b>SALA 02</b> |
| <b>CEP</b><br><b>85.948-000</b>   | <b>BARRO/DISTRITO</b><br><b>CENTRO</b> | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>PATO BRAGADO</b>  | <b>UF</b><br><b>PR</b>               |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>  |  | <b>TELEFONE</b><br><b>(45) 3282-1486</b>   |                                      |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br><b>*****</b>  |  |  |                                      |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>   |  | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>22/05/2009</b>                               |                                      |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |  |  |                                      |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>  |  | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>                                     |                                      |

MS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/11/2015** às **11:23:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/11/2015

MS

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10851860/0001-92  
**Razão Social:** MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** KI FLORES.COM  
**Endereço:** R GUAIRA 2694 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2015 a 10/12/2015

**Certificação Número:** 2015111110104249007209

Informação obtida em 27/11/2015, às 11:07:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

MS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.851.860/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:26:35 do dia 27/11/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/05/2016.

Código de controle da certidão: **8FB0.7BE6.F896.B1D8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MS



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014005322-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.851.860/0001-92**  
Nome: **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/03/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

MS



## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1107/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME  
CPF/CNPJ: 10.851.860/0001-92

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 27 de Novembro de 2015

Número de Autenticidade: 241215581241215

ms



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.851.860/0001-92

Certidão nº: 200259831/2015

Expedição: 27/11/2015, às 11:12:04

Validade: 24/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.851.860/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser a inicial 'MS'.

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 182/2015.

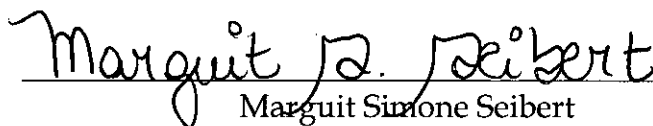
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.851.860/0001-92, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) Marguit Simone Seibert, portador(a) do documento de identidade RG 8.182.776-1, CPF n.º 044.338.089-97, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 1º de dezembro de 2015.



Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF n.º 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

**10.851.860/0001-92**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT**  
**E CIA LTDA**

Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
185948-000 - Pato Bragado - Paraná



**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 182/2015.

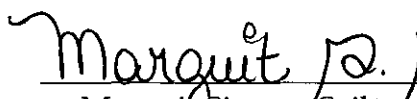
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.851.860/0001-92, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) Marguit Simone Seibert, portador(a) do documento de identidade RG 8.182.776-1, CPF n.º 044.338.089-97, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 1º de dezembro de 2015.

  
Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF n.º 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

**10.851.860/0001-92**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT  
& CIA LTDA**  
Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
185948-000 - Pato Bragado - Paraná

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaira, n° 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 182/2015.

**Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou  
Contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.851.860/0001-92, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) Marguit Simone Seibert, portador(a) do documento de identidade RG 8.182.776-1, CPF n.º 044.338.089-97, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para esta empresa licitar ou contratar com esta Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 1º de dezembro de 2015.

*Marguit S. Seibert*

Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF n.º 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

**10.851.860/0001-92**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT**  
**E CIA LTDA**

Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
18594-000 - Pato Bragado - Paraná

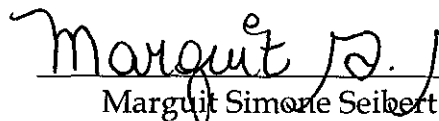
**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.860/0001-92, com sede à\_ Rua Guaíra, nº 2694, Sala 02, Centro, neste ato representada pela(s) sócios, Senhora Marguit Simone Seibert, RG 8.182.776-1, CPF nº 044.338.089-97 residente na Rua Apucarana, nº 2937, Loteamento Florianópolis, Cidade de Pato Bragado - PR, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 182/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 1º de dezembro de 2015.

  
Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF nº 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

**10.851.860/0001-92**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT**  
**E CIA LTDA**

Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**

Rua Guaíra, nº 2694, Sala 02, Centro

Município de Pato Bragado, Estado do Paraná

CNPJ nº 10.851.860/0001-92

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 182/2015.**

**DATA DE ABERTURA: 04/12/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN**

**ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "**

PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
RUA GUAIÁRA, 2694 - CENTRO

Item nº 2694

Data 04/12/2015

Horário 14h10min



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

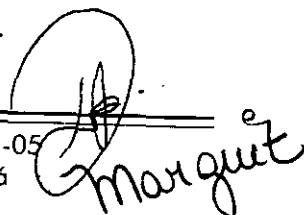
Estado do Paraná

ATA N.º 209/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 182/2015, que tem como objeto a aquisição de material de expediente.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 182/2015, o qual tem como objeto a aquisição de material de expediente para atender o Programa do VIGIASUS, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Doze (12) empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos ao edital. Destas, apenas 01 (uma) empresa protocolou os respectivos envelopes conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se da **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresa estava representada e credenciada pela sócia a senhora Marquit Simone Seibert. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor global da proposta apresentada pela licitante. A Licitante **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA**, cotou preço para entrega do proposto no objeto da Licitação em referência, ao valor Global de R\$ 16.268,31 (dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto as Proposta de Preços. Havendo apenas uma empresa participante, o Pregoeiro motivou o representante credenciado da Licitante, para melhorar o preço, nesta fase de lance, a qual manifestou interesse em dar desconto, apresentando nova proposta ao valor global de R\$ 15.854,70 (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). **Com isto, o pregoeiro aceitou este novo valor proposto como valor global final.** Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados, e apresentados conforme solicitado no item 11 do Edital Convocatório. Os mesmos foram passados aos credenciados para rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. O Pregoeiro após análise dos documentos considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital e classifica vencedora e adjudica o objeto deste Processo Licitatório para a Licitante **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA**, ao valor global de R\$ 15.854,70 (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Após isto, não houve manifestação de recurso com relação decisão do Pregoeiro. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e trinta minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelo credenciado presente.



Marquit



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

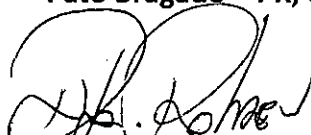
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2015.**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente - VIGIASUS

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 180/2015, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA**, ao valor global de R\$ 15.854,70 (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

**Pato Bragado – PR, em 04 de dezembro de 2015.**

  
**Djoni Aleander Rohden**  
**Pregoeiro**

MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME  
 Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
 Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
 CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado - PR, 1º de dezembro de 2015.

À Comissão de Licitação  
 Ref.: Pregão Presencial n.º 182/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta relativa ao fornecimento de diversos materiais de expediente, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas com o Programa VIGIASUS junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Pato Bragado, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MARCA  | V. Unit. | V. Global |
|------|------|---|----------|-----------|
| 1    | 10   | Agenda grande - ano 2016, com 176 folhas, tam. 150 x 220, espiralada, 1 dia por pág. Exceto sábado e domingo - FORONI | 29,90    | 299,00    |
| 2    | 2    | Alfinete com cabeça branco caixa c/ 100 unidades - ACC  | 10,90    | 21,80     |
| 3    | 2    | Alfinete com cabeça amarelo caixa c/ 100 unidades - ACC   | 10,90    | 21,80     |
| 4    | 2    | Alfinete com cabeça azul, caixa c/ 100 unidades - ACC   | 10,90    | 21,80     |
| 5    | 2    | Alfinete com cabeça laranja, caixa c/ 100 unidades - ACC  | 10,90    | 21,80     |
| 6    | 1    | Alfinete com cabeça lilas, caixa c/ 100 unidades - ACC  | 10,90    | 21,80     |
| 7    | 2    | Alfinete com cabeça preto caixa c/ 100 unidades - ACC   | 10,90    | 21,80     |
| 8    | 2    | Alfinete com cabeça verde caixa c/ 100 unidades - ACC   | 10,90    | 21,80     |
| 9    | 2    | Alfinete com cabeça vermelho, caixa c/ 100 unidades - ACC   | 10,90    | 21,80     |
| 10   | 80   | Balão colorido, médio pacote c/ 50 unidades - GRANFESTA   | 6,50     | 520,00    |
| 11   | 6    | Bateria 9 vltz - ELGIN  | 2,95     | 17,70     |
| 12   | 20   | Bobina papel térmico, 57 mmx30 metros - REGISPEL  | 2,59     | 51,80     |
| 13   | 3    | Bobina p/ calculadora, 5,8 cm de largura - DATAPEL  | 1,45     | 4,35      |
| 14   | 1    | Bobina p/ papel kraft 80g, c/ 150 metros de 60 cm de largura - VMP  | 80,00    | 75,00     |
| 15   | 5    | Borracha branca caixa c/ 20 unidades, macia, nº20 - MERCUR  | 3,55     | 17,75     |
| 16   | 15   | Caderno de linha grande de 10 matérias, c/ 200 folhas em espiral - capa dura - CREDEAL                                | 15,95    | 239,25    |
| 17   | 30   | Caderno pequeno, c/ espiral, c/ 96 folhas - capa dura - CREDEAL   | 5,20     | 156,00    |
| 18   | 40   | Caixa arquivo de papelão - FRAMA  | 3,90     | 156,00    |
| 19   | 3    | Caixa correspondência tripla cristal - DELLO  | 73,00    | 219,00    |
| 20   | 10   | Calculadora média c/12 dígitos - ZETA   | 23,00    | 230,00    |
| 21   | 6    | Caneta esferográfica ponta média - cor azul - caixa c/ 50 unid, cristal-SERTIK  | 39,90    | 239,40    |
| 22   | 3    | Caneta esferográfica ponta média - cor preta - caixa c/ 50 unid,  | 39,90    | 119,70    |

*Marguit*

10.851.860/0001-92  
 MARGUIT SIMONE SEIBERT  
 E CIA LTDA  
 Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
 135946-000 - Pato Bragado - Paraná

710.851.860/0001

MARQUIT SIMPLICIT  
E CA L

|    |     |  |          |          |
|----|-----|--|----------|----------|
|    |     | cristal - SERTIK   |          |          |
| 23 | 2   | Caneta esferográfica ponta média - cor verde, ponta chanfrada para traço fino e grosso, caixa c/ 50 unid, cristal -SERTIK              | 39,90    | 79,80    |
| 24 | 3   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor amarelo cx c/12 - MARIPEL   | 34,00    | 102,00   |
| 25 | 2   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor -azul cx c/12- MARIPEL  | 34,00    | 68,00    |
| 26 | 2   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor laranja cx c/12 - MARIPEL   | 34,00    | 68,00    |
| 27 | 2   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor rosa cx c/12 - MARIPEL  | 34,00    | 68,00    |
| 28 | 2   | Caneta marca texto, ponta chanfrada para traço fino e grosso cor verde cx c/12- MARIPEL  | 34,00    | 68,00    |
| 29 | 2   | Caneta p/ retroprojektor, cor azul, ponta média, caixa c/ 12 unid- CIS   | 26,00    | 52,00    |
| 30 | 2   | Caneta p/ retroprojektor, cor preta, ponta média, caixa c/ 12 unid- CIS  | 26,00    | 52,00    |
| 31 | 10  | Caneta com base fixa com suporte para repouso em bolinha na vertical, c/ correte de 50 cm, em alumínio tubular, p/ carga substituível- | 19,90    | 199,00   |
| 32 | 3   | clips tamanho 1/0, caixa c/ 500gr de metal- ACC  | 9,80     | 29,40    |
| 33 | 5   | clips tamanho 2/0, caixa c/ 500gr de metal- ACC  | 9,80     | 49,00    |
| 34 | 3   | clips tamanho 3/0, caixa c/ 500gr de metal- ACC  | 9,80     | 29,40    |
| 35 | 3   | clips tamanho 4/0, caixa c/ 500gr-ACC  | 9,80     | 29,40    |
| 36 | 2   | Cola branca, tubo c/ 1kg- FRAMA  | 28,00    | 56,00    |
| 37 | 15  | Cola branca, tubo c/ 90gr- FRAMA   | 3,85     | 57,75    |
| 38 | 40  | Cola em bastão para pistola de cola quente grande - RENDICOLLA   | 1,00     | 40,00    |
| 39 | 40  | Cola em bastão para pistola de cola quente pequena - RENDICOLLA  | 0,85     | 34,00    |
| 40 | 5   | Cola Super Bonder 5g, c/ bico p/ aplicação- LOCTITE  | 9,00     | 45,00    |
| 41 | 10  | Elástico (borracha para dinheiro), pct c/ 100 gr.- REDBOR  | 3,95     | 39,50    |
| 42 | 400 | Envelope cor laranja de 34x23cm- MAITTRA   | 0,38     | 152,00   |
| 43 | 400 | Envelope cor marron de 34x23cm- MAITTRA  | 0,38     | 152,00   |
| 44 | 10  | Estilete grande, de lâmina larga, material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico - CIS                               | 6,00     | 60,00    |
| 45 | 10  | Estilete pequeno, de lâmina estreita material resistente, c/trava de quebra de lamina, corpo metálico- CIS                             | 8,00     | 80,00    |
| 46 | 5   | Espeto para Papel reto, material cromado   | 5,80     | 29,00    |
| 47 | 10  | Extrator de Grampos do tipo espátula - CIS   | 1,70     | 17,00    |
| 48 | 10  | Etiqueta, folha A4 c/ 01 etiqueta de 288,5 mm x 200,0 mm, caixa c/ 100 folhas, - BIC PIMACO  | 70,00    | 700,00   |
| 49 | 20  | Etiqueta, folha A4 c/ 30 etiquetas de 25,4mm x 66,7 mm, caixa c/ 100 folhas - BIC PIMACO   | 70,00    | 1400,00  |
| 50 | 2   | Fichário de mesa (5x8) 212mm x 145mm x270mm - ACRIMET  | 69,00    | 138,00   |
| 51 | 15  | Fita crepe 48mm x 50 m. - ADELBRAS   | 12,95    | 194,25   |
| 52 | 5   | Fita adesiva dupla face de 12mm x 2metros - ADELBRAS   | 3,90     | 19,50    |
| 53 | 40  | Fita durex 48mm x 45 m. - ADELBRAS   | 3,40     | 136,00   |
| 54 | 1   | Fragmentadora de papel, cd, disquete, para 30 fls, com sensor de presença de papel, volume lixeira 30 litros, 110v, tiras de           | 1.490,00 | 1.490,00 |

Marquit



10.851.860/0001-927

MARGUIT SIMONE SEIBERT  
E CIA LTDA

|    |    | 6mm ou menor- AURORA  |        |          |
|----|----|---|--------|----------|
| 55 | 10 | Fita Crepe, estreita 3mm - ALDEBRAS   |        | 34,50    |
| 56 | 2  | Grampeador para até 100 folhas - CIS  |        | 199,00   |
| 57 | 15 | Grampos p/ grampeador (cobreados 26/6 ACC)  | 6,30   | 94,50    |
| 58 | 5  | Grampos p/ grampeador 23/10 c/ 1000 unid. - ACC   | 2,70   | 13,50    |
| 59 | 12 | Grampeador tamanho médio para grampo 26/6 - GRAMPLINE   | 20,50  | 246,00   |
| 60 | 1  | Guilhotina, corte de 320mm, p/ 8 fls ou mais. - GRAMPLINE   | 298,00 | 298,00   |
| 61 | 5  | Lacre para malote em plástico numerada c/ 27 cm c/ 100 unid. ETIQPLAST  | 19,00  | 95,00    |
| 62 | 2  | lapis preto nº 2 redondo caixa c/ 144 um - CIS  | 110,00 | 220,00   |
| 63 | 2  | Lápis de cor, 12 cores, redondo - MULTICOLLOR   | 10,90  | 21,80    |
| 64 | 50 | livro ata c/ 50 folhas, capa dura cor preta - FORONI  | 10,00  | 500,00   |
| 65 | 5  | Livro Protocolo de Correspondência 104 fls - FORONI   | 9,70   | 48,50    |
| 66 | 5  | Molha dedo 13 grs - BELLS   | 4,00   | 25,00    |
| 67 | 5  | Organizador de caneta, clips e papel lembrete de acrílico em poliestireno, tam 232 x 79 x 90 mm - ACRIMET           | 9,50   | 47,50    |
| 67 | 15 | Papel A4 - caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas cor branca - COPIMAX   | 175,00 | 2.625,00 |
| 68 | 1  | Papel carbono na cor preta tam. A4 caixa com 100 fls - RADEX  | 70,00  | 70,00    |
| 70 | 8  | Papel cartão branco, caixa c 50 unid - FILIPAPER  | 16,70  | 133,60   |
| 71 | 8  | Papel cartão verde, caixa c/ 50 unid. - FILIPAPER   | 16,70  | 133,60   |
| 72 | 8  | Papel cartão vermelho, caixa c/ 50 unid. - FILIPAPER  | 16,70  | 133,60   |
| 73 | 30 | Papel cartolina grande 50cm x 60cm pct 10, cor branca, verde, amarela, azul, rosa - SAMPA PAPÉIS                    | 9,90   | 297,00   |
| 74 | 2  | Papel contact rolo, cristal, 45cm x 10 metros - VULCAN  | 43,00  | 86,00    |
| 75 | 15 | Pasta arquivo c/ elástico em plástico polipropileno, 2 cm, cores cristal, fume, azul - NEW LINE                     | 3,25   | 48,75    |
| 76 | 6  | Pasta catálogo c/ 50 folhas e 4 furos de colchontes, tam 245 x 335mm - NEW LINE                                     | 14,50  | 87,00    |
| 77 | 27 | pasta de A a Z, com dois furos com argola, tam. Ofício, lombo largo de 8 cm, altura 340 mm, largura 280mm - MARCARI | 10,00  | 270,00   |
| 78 | 6  | Pasta sanfonada cristal A4 31 divisões - NEW LINE   | 43,00  | 258,00   |
| 79 | 2  | Perfurador para 35 folhas com dois furos, distancia dos furos 80mm, com apoio emborrachado - DESART                 | 29,00  | 58,00    |
| 80 | 40 | Pilha AA - ELGIN  | 1,00   | 40,00    |
| 81 | 40 | Pilha AAA - ELGIN   | 1,95   | 78,00    |
| 82 | 10 | Pilha AAA Recarregável c/ duas und. - ELGIN   | 20,00  | 200,00   |
| 83 | 10 | Pilha alcalina C média C/2 und. - ELGIN   | 13,00  | 130,00   |
| 84 | 20 | Pilha LR41 1.5 V - ELGIN  | 2,00   | 40,00    |
| 85 | 3  | Pincel atômico 850 na cor azul - caixa c/ 12 unid - PILOT   | 35,00  | 105,00   |
| 86 | 3  | Pincel atômico 850 na cor preto - caixa c/ 12 unid - PILOT  | 35,00  | 105,00   |
| 87 | 3  | Pincéis atômicos 850 na cor vermelham - caixa c/ 12 unid - PILOT  | 35,00  | 105,00   |
| 88 | 2  | Pistola de cola quente grande, Bivolt: 127V / 220V - Potência: no minino 40W - CIS                                  | 29,00  | 58,00    |
| 89 | 8  | Post-it 4 blocos com 100 folhas 38mm x 50 mm cores diversas -   | 4,95   | 39,60    |

Marguit

|    |    | CREDEAL  |       |        |
|----|----|--|-------|--------|
| 90 | 5  | Prendedor de papel em metal de 25mm cx c/12 - DESART                   | 4,20  | 21,00  |
| 91 | 5  | Prendedor de papel em metal de 32 mm cx c/12 - DESART                  | 5,40  | 27,00  |
| 92 | 5  | Prendedor de papel em metal de 41mm cx c/12 - DESART                   | 8,40  | 42,00  |
| 93 | 5  | Prendedor de papel em metal de 51 mm cx c/12 - DESART                  | 12,00 | 60,00  |
| 94 | 2  | Refil p/ pasta catálogo tamanho A4 com 4 furos pacote com 100 - ACP    | 24,90 | 49,80  |
| 95 | 15 | Régua 30 cm em poliestireno, na cor cristal - WALEW                    | 2,20  | 33,00  |
| 96 | 2  | Separadores para fichario de mesa (5x8) 212mm x 145mm x270mm - MARCARI | 16,00 | 32,00  |
| 97 | 15 | Tesoura grande aço inox, ao menos 21 cm - MUNDIAL                      | 26,00 | 390,00 |
| 98 | 1  | Tinta p/ carimbo cor azul c/25ml - GRAMPLINE                           | 3,20  | 3,20   |
| 99 | 2  | Tinta p/ carimbo cor preta c/25ml - GRAMPLINE                          | 4,90  | 9,80   |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.854,70 (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Após solicitados os materiais serão entregues em até 10 (dez) dias, conforme Edital de Licitação.

Dados Bancários: AG: 328-4 - C/C: 0631453-8 - BANCO BRADESCO.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

*Marguit S. Seibert*

Marguit Simone Seibert

RG 8.182.776-1

CPF nº 044.338.089-97

Sócia Proprietária

10.851.860/0001-921  
MARGUIT SIMONE SEIBERT  
E CIA LTDA

Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
18594-000 - Pato Branco - Paraná

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaíra, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 182/2015.  
DATA DE ABERTURA: 04/12/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROT. Nº 182/2015

Data: 04/12/2015

Assinatura: [assinatura]

[assinatura]



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 182/2015.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 182/2015.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a aquisição de material de expediente, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) n.º 4220, no dia 24/11/2015, fls. 01, Diário Oficial Eletrônico n.º 797, de 23/11/2015, fls. 02 e TCE/PR de 23/11/2015, ficando definida a data de 04 de novembro de 2015 as 14h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

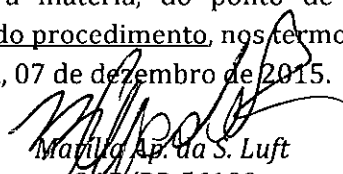
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata n.º 209 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se 12 empresas retiraram o Edital, sendo que APENAS UMA compareceu ao certame, conforme anotado em ata. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

Na análise de vinculação do orçamento prévio fica prejudicada pois a licitante não ofereceu orçamento prévio. A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, sanada a irregularidade supracitada, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 07 de dezembro de 2015.

  
Marilga Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2015.**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente - VIGIASUS

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA**, ao valor global de R\$ 15.854,70 (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 04 de dezembro de 2015.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº 5229  
de 04/12/15 FL. 35  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônica Nº 806  
de 04/12/15 FL. 03  
Visto [assinatura]